

PARAÍBA ( ESTADO ) PRESIDENTE

( JOÃO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE )

MENSAGEM ... 1 05 DE AGOSTO DE 1929 1

INCLUI ANEXOS.

99-7-73  
JOÃO PESSOA  
Cav. Ant. de Albuquerque



11710

# MENSAGEM

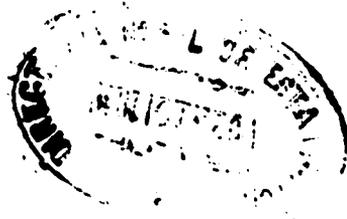
APRESENTADA À ASSEMBLÉA LEGISLATIVA NA  
ABERTURA DA 2.ª REUNIÃO DA 10.ª LEGISLATURA.



PARAHYBA

1929

31719



ESTADO DA PARAÍBA



1929

**MENSAGEM APRESENTADA  
À ASSEMBLÉA LEGISLATIVA**

**PELO PRESIDENTE**

**JOÃO PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**



*Srs. Deputados:*

Tenho a honra de vos apresentar esta minha primeira mensagem como o balanço do pouco que consegui fazer pelo nosso Estado em cerca de dez mezes de administração.

Muito me ajudou nos resultados obtidos a execução das ultimas leis com que apparelhastes o governo para uma acção mais proficua e moralizadora.

Conto que, na corrente reunião, desenvolvereis o mesmo esforço, por iniciativa propria e attendendo ás suggestões que, cada vez mais identificado com as nossas necessidades pela experiencia adquirida no trato desses problemas, ainda me permittirei formular.

Dessa cooperação, a que não tem faltado o apoio da minoria parlamentar, movida pelo mesmo sentimento patriotico, espero os melhores elementos para o desempenho commum das nossas responsabilidades publicas.

Bastaria a revisão constitucional, com o ante-projecto elaborado pelo eminente parahybano senador Epitacio Pessôa que, depois de nos cumular de tantos beneficios, ainda nos dotou, por solicitação vossa, com esse monumento de cultura juridica, bastaria esse valiosissimo trabalho para honrar a vossa actividade legislativa.

Introdução

Reforma Constitucional

Mas essa propria reforma exige leis complementares que, estou certo, não deixareis para outra oportunidade.

\*  
\* \* \*

**Chefia do Partido**

Eleito por todos os parahybanos, sem differença de matiz politico, tenho procurado corresponder a essa confiança unanime dos meus conterraneos. Minha investidura na chefia do Partido Republicano pela Convenção de 25 de outubro do anno passado, se me creou novos deveres para com os correligionarios, não poderia comprometter minha comprehensão democratica, nem minhas attentões para com a Parahyba em geral. Ao contrario: deu-me essa direcção mais liberdade e mais autoridade para conseguir desembaraçar a administração dos obstaculos gerados pelas exigencias do partidarismo.

\*  
\* \* \*

**Eleições**

A primeira eleição a que tive de presidir poz á prova estes meus propositos de não preterir os principios de nossa construcção republicana por interesses de mal entendida solidariedade.

**Renovação dos Conselhos**

A composição dos Conselhos era, a bem dizer, indifferente ao eleitorado que não concorria para a escolha desses seus representantes, sacrificando, assim, uma das bases da autonomia municipal.

Esforcei-me, então, por facilitar a representação das minorias, não só com o fim de assegurar o exercício da opinião independente como, principalmente, para instituir esse meio de fiscalização dos negócios e das rendas municipaes.

Empenhado por essa representação, dirige a seguinte circular aos delegados do Partido:

“Realizar-se-ão no proximo dia 31 de dezembro as eleições de conselheiros municipaes.

Faço o maior espenho que nessas eleições sejam reservados aos elementos estranhos ao nosso Partido os logares que a lei eleitoral do Estado, implicitamente, lhes attribue.

Não temos ainda uma fórmula garantidora da representação das minorias nos Conselhos municipaes. Mas, mandando o legislador que cada eleitor vote num numero incompleto de candidatos, subentende-se que os logares restantes devem ser preenchidos pelas opposições locais.

E' uma concessão que muito honrará nossa politica e poderá attrahir para a obra commum do progresso do meio figuras de proveitosa actuação.

Recommendo-vos, igualmente, a indicação para esses postos electivos dos nossos correligionarios que mais se distinguam pela capacidade pessoal e pelos services prestados ás boas causas do municipio”.

Meu pensamento ficou ainda mais explicito na seguinte resposta telegraphica dada

a uma consulta do chefe do município de Conceição, em telegramma que fiz publicar para conhecimento dos outros chefes municipaes:

“Ottoni Rangel — Conceição. — Resposta vossa carta submettendo minha approvação nomes conselheiros, declaro-vos accòrdo minha circular dirigida aos chefes politicos não approvar chapãs completas. Se não ha nesse municipio elementos opposição á situação dominante Estado, existe dissidencia local que não deve nem póde deixar ser contemplada representação municipal. Saudações”.

Liberdade eleitoral

Disposto a neutralizar qualquer influencia perturbadora da regularidade do pleito, fiz esta recommendação ao Chefe de Policia em officio publicado no jornal official:

“Realizando-se no proximo dia 31 as eleições municipaes em todo o Estado, recommendo-vos que vos dirijaes, com a maxima urgencia, ás autoridades que vos são subordinadas, encarecendo a necessidade da mais rigorosa neutralidade no pleito.

A policia não deve intervir, de nenhuma fórma, nem directa nem indirectamente, nessas competições partidarias, salvo o direito do voto a quem couber, a não ser para manter a ordem, mediante requisição regular dos presidentes das mesas eleitoraes.

Este governo não permite a menor transgressão do seu programma de liberdade politica e do proposito já manifes-

tado de manter cada representante do poder dentro da sua orbita de acção, principalmente a policia, cujas invasões são mais perturbadoras.

Deveis, pois, accentuar toda a conveniencia da imparcialidade que vos recomendo, de modo que os partidos em actividade eleitoral não venham a queixar-se da mais leve pressão contra o livre exercicio das urnas”.

Graças a essas providencias que incutiram a maior confiança nas garantias outorgadas, renhiram-se as eleições com um calor e interesse nunca testemunhados em outros pleitos. Além da antiga opposição, passou a disputar a representação da minoria o Partido Democratico que exerceu, principalmente na capital do Estado, a mais intensa propaganda.

Para demonstrar a isenção do governo, mandei franquear as proprias columnas do jornal official á publicação dos manifestos dos dois partidos opposicionistas.

Fui prompto em punir todas as autoridades que tentaram transgredir esse criterio, sobretudo a policia e funcionarios do fisco, cuja interferencia na politica não tolerarei em qualquer tempo, muito menos em v'hasas de eleições. Exonerei dois agentes fiscaes estacionados em Brejo do Cruz por denuncia de estarem favorecendo a situação local e ordenei a remoção de muitos outros de varias Mesas de Rendas, pelo mesmo motivo. Não deixei de attender a nenhuma das reclamações feitas no interesse da imparcialidade dos agentes do poder.

Foi o municipio de Misericordia o unico

que oppoz resistencia a esse meu programma de reforma de costumes politicos.

E ali foi que se fez sentir mais energicamente a acção do governo com a exoneração de todas as autoridades responsaveis pelos embaraços creados á liberdade das urnas e, afinal, pela destituição do chefe local que não soube assimilar o espirito com que venho orientando o partido sob minha chefia.

Apesar do fervoroso afan com que os agrupamentos politicos disputaram a representação nos Conselhos em todos os municipios, decorreu o pleito com absoluta ordem que procurei garantir, sem quebra da liberdade dominante.

Proclamado o resultado das eleições, verificou-se que o partido da situação fôra derrotado nos municipios de Sousa e Catolé da Rocha e que dissidencias locais haviam triumphado em outros dois collegios: Picuhy e Misericordia.

Insurgindo-me contra todas as tentativas de rodizio que me eram denunciadas, fui ao ponto de concorrer para o reconhecimento de dois candidatos do Partido Democratico, do municipio de Santa Rita, onde elles, se fossem apurados os votos desviados para os amigos da situação, não teriam sido eleitos.

Desenvolvendo o  
alistamento

Animado por esse bello espectaculo do exercicio do voto, tenho procurado fomentar o alistamento eleitoral em todo o Estado.

Dirigi aos delegados locais do Partido Republicano a seguinte circular:

“Venho recommendar-lhe o maior interesse no alistamento de todos os nos-

sos amigos desse municipio que tenham capacidade eleitoral.

Cumpre fortalecer, cada vez mais, o nosso Partido com essa solidariedade efectiva que assegurará todas as suas victorias no regimen de liberdades que nos convém.

Daremos, além disso, com um maior volume de suffragios nos grandes pleitos nacionaes, uma medida de valor politico que prestigiará nossa representação de Estado pequeno. E, de accordo com o projecto de reforma de nossa Constituição, quando o numero de eleitores exceder de 50.000, o de membros da Assembléa poderá ir sendo elevado na razão de um por por 5.000 eleitores, até o maximo de quarenta deputados.

Muito lhe agradeceréi, se me fôr fornecendo, mensalmente, a nota dos alistamentos feitos."

Ainda fiz estampar no orgão official uma exhortação civica, assim vazada:

"Alistae-vos, parahybanos! O governo garante a liberdade das urnas e réprime qualquer tentativa de fraude e de esbulho. Deste modo, as eleições passam a ser indices reaes da opinião e o voto adquire o seu verdadeiro significado democratico. Alistae-vos para que as nossas representações possam crescer e dar maior vulto ao Estado, para que os nossos mandatarios a camaras e governos expressem de facto a vossa vontade e tenham forza para influir na moralização e segurança do regime!"

Quasi todos os municipios têm acudido a este appello, augmentando o seu coefferiente eleitoral.

Mas cumpre, para sanear as eleições, elevar o censo eleitoral.

Voto secreto e voto  
obrigatorio

Não sou infenso ao voto secreto, como já tenho tido occasião de accentuar; elle, porém, por si só, não curará todos os males do nosso organismo politico.

Como partidario do alto censo eleitoral e da obrigatoriedade do voto, já expendi as seguintes idéas, cuja convicção a experiencia politica me vem robustecendo:

“Do mesmo modo, não ha democracia sem boas eleições; não ha boas eleições sem bom eleitor; não ha bom eleitor sem voto consciente e não ha voto consciente sem eleitor independente.

Antes do voto secreto, que, sem outras reformas, não modificará os nossos vicios eleitoraes, pois que o eleitor continuará a depositar na urna a chapa que lhe foi entregue pelo cabo eleitoral ou o mandão de aldeia, á porta da sessão, ou mesmo dentro da sessão, nas villas e cidades do interior, tendo, apenas, o trabalho de collocar a no envelope, fornecido pela mesa eleitoral, quando estiver recolhido ao compartimento reservado; antes do voto secreto, precisamos de voto consciente e obrigatorio, sim, porque todo o cidadão tem o dever civico de escolher e eleger os seus governantes e representantes.

O voto consciente só o obteremos reformando, antes de tudo, a Constituição Federal, para que a lei eleitoral possa ele-

var o censo do eleitorado, permitindo, assim, a constituição d'este com aquelles que tenham claro discernimento, tenham pleno conhecimento do acto que praticam, saibam o que significa ser intendente ou conselheiro municipal, deputado, senador, governador ou presidente, saibam, em uma palavra, realmente lêr e escrever.”

Preenchimento de  
vagas na Assem-  
bléa do Estado  
e no Congresso  
Nacional

Tendo occorrido duas vagas na Assembléa Legislativa pelas renunciias dos srs. dr. José de Avila Lins e Fernando Pessôa, nômeados, respectivamente, prefeitos dos municipios da capital e Itabayanna, foram eleitos em seus logares os srs. general João Fulgencio de Lima Mindello e dr. Getulio Lins da Nobrega, duas figuras que se impuzeram a essa preferencia pela somma de preciosos serviços prestados á Parahyba.

Para a vaga aberta no Congresso Nacional com a renuncia do dr. Alvaro Pereira de Carvalho, eleito 1.º vice-presidente do Estado, foi suffragado o nome do dr. João Suasuna, meu illustre antecessor, que já occupava esse alto posto de representação a que fez jus pelos seus talentos e serviços ao Estado.

\*  
\* \*

Tenho procurado imprimir essa mesma norma de respeito aos bons principios com que devemos rehabilitar a pratica do regimen a toda administração, desde os seus primeiros actos.

Não alcançando, com reiteradas exhortações amigas, accomodar alguns elementos

Costumes po-  
liticos

responsaveis pela nossa orientação politica a esse programma de moralidade publica. não hesitei em destituil-os dos seus postos de direcção, sobrepondo-me, desse modo, a velhas amizades pe soaes que não poderiam prevalecer sobre o interesse geral.

Moralidade adm-  
nistrativa

Só por esses processos de saneamento e selecção alcançariamos satisfazer a consciencia dos nossos deveres de cidadãos e corresponder ao novo espirito politico-social da nacionalidade.

Essa acção tornou-se mais intransigente na repressão de crimes que a solidariedade partidaria não deve acobertar.

Tendo recebido uma representação contra politicos e autoridades de Alagôa do Monteiro, aos quaes eram attribuidos ferimentos e sevicias em presos e victimas da intolerancia local, determinei que o dr. Chefe de Policia fosse, pessoalmente, syndicar desses factos.

Apurada a procedencia da denuncia, puni todos os autores e cúmplices desse attentado, inclusive o chefe local, tendo-o dispensado desse posto e exonerado das funcções de prefeito que exercia. Foi tambem demittido, além do promotor publico, o delegado militar que mandei submeter a conselho de averiguação, em virtude do qual o exonerei, igualmente, da Força Publica. Foram expulsos todos os soldados que obedeceram ás ordens do espancamento e entregues á policia civil.

Agi com a mesma decisão contra autoridades e pracas destacadas em Santa Rita, São João do Rio do Peixe e Araruna e guardas civis desta capital, que contrariaram com violencias e arbitrariedades o systema de ga-

rantias instituidas pelo governo em todo o Estado.

Se assim vinha procedendo contra crimes de menor gravidade, ainda mais inflexivel me tornei contra o banditismo, mórmente contra os protectores de cangaceiros, certamente a causa principal da permanencia e diffusão desse flagello.

No dia immediato á minha posse no governo, convoquei uma reunião de todos os chefes politicos presentes, para lhes manifestar, de viva voz, o empenho em que estava e estou de perseguir, de preferencia, os protectores de bandidos aos proprios bandidos.

Dentro do mesmo criterio, exonerei os promotores publicos das comarcas de Pomhal e Cajazeiras por não terem, como lhes cumpria, appellado de escandalosas decisões absolutórias do jury no julgamento de conhecidos bandoleiros, bem como o da comarca de São João do Cariry, por ter acolhido em sua fazenda um criminoso que elle proprio denunciara.

Uma das minhas primeiras medidas foi tambem dar combate ao jogo do bicho, pratica tão enraizada nos nossos habitos que já se afigurava invencivel.

Folgo em reconhecer que, sem comprehensão, apenas com a forza moral da autoridade, logo que foram expedidas e postas em execução as ordens do governo, desapareceu completamente esse mal em todo o Estado, com os melhores resultados para os bons costumes e economia do novo.

No estado de desequilibrio em que encontrei o erario publico, impunha-se, desde logo, toda a restricção de despesa, embora com

Restricção de des-  
pesas

sacrificio dos sentimentos affectivos, attingindo pessoas das mais chegadas ás minhas relações de amizade.

Com os mesmos intuitos, mandei recolher os automoveis officiaes desnecessarios ao serviço publico; ordenei a suspensão de franquias telegraphica, a concessão de telephones, bem como de passagens maritimas e terrestres, por conta do Estado, ás pessoas que não tinham esse direito; officiei ao Thesouro, determinando que não fosse paga nenhuma accumulção remunerada fóra dos termos do art. 78 da Constituição do Estado e da lei n.º 440, de 28 de março de 1916; recommendei a volta de todos os addidos ás suas repartições; ordenei que todos os pedidos de fornecimentos fossem visados pelo secretario de Estado, como meio de contrólhar essas despesas; dei ordem, finalmente, á Imprensa Official que suspendesse a remessa gratuita da "A União" a todas as pessoas que gozavam desse favor.

Impuz a mesma parcimonia em todos os departamentos da administração. A "Colonia Juliano Moreira" que despendia ..... 7:880\$000 mensalmente passou logo a economizar 3:960\$000, sem prejuizo de sua organização; a Repartição de Obras Publicas reduziu suas despesas mensaes, com uma economia de 13:423\$000; a folha de operarios da Imprensa Official, que era de cerca de 20 contos, passou a ser, approximadamente, de 13 contos; foi tambem sensivel a diminuição da despesa da Repartição de Aguas e Esgotos; mandei supprimir cinco postos policiaes, cujos serviços de prompto soccorro ficaram sendo feitos com a mesma regularidade, sem o onus de aluguel de casa que aquella orga-

nização exigia, além de outras muitas medidas de economia.

Foram essas as providencias iniciaes com que tive em vista regularizar a administração e, principalmente, amparar o functionalismo do Estado, cujos pagamentos se achavam retardados de cinco mezes e foram restabelecidos a datar de novembro, ficando completamente em dia em dezembro, como vereis da respectiva demonstração.

Estas informações são delineamentos que exprimem a orientação fundamental do governo e serão desenvolvidas, no curso desta mensagem, em capitulos especiaes.

\*  
\* \* \*

Nesse periodo de remodelação de ordem moral, não me ative sómente aos serviços immediatos do governo: procurei attender a outras necessidades que envolvem os bons creditos da Parahyba.

O alistamento militar era feito irregularmente na maioria dos municipios. Não só os prefeitos, na qualidade de presidentes das juntas dos districtos, descuravam dessa obrigação, como procuravam isentar, por favoritismo, os filhos dos correligionarios e de pessoas poderosas. Ficava, assim, sujeita ao sorteio apenas a ralé dos analphabetos e desprotegidos e, ainda assim, em numero insignificante.

Como patriota e membro do Supremo Tribunal Militar, não poderia deixar de concorrer com a minha autoridade para o prestigio e o exito desse serviço. Determinei á Repartição Central da Policia, não só a prisão dos insubmissos, como tambem que apurasse

**Alistamento  
militar**

sobre quem deveria recair a responsabilidade do desvirtuamento de uma instituição de tanto alcance cívico. Ao mesmo tempo fiz sentir aos prefeitos municipaes, em notas de caracter official, publicadas na "A União", e em recommendações particulares, a disposição em que estava de não compactuar com o des-caso desse trabalho patriótico. Felizmente, vingou essa minha orientação.

O total de alistados, que foi, em 1928, de 833, passou, no corrente anno, para 1.759. O municipio de Patos, que figurava apenas com 18, elevou esse numero a 254. Em Areia a elevação foi de 5 para 85 alistados.

Se essa proporção não representa ainda a necessaria contribuição da Parahyba para a defesa da Patria, já exprime a influencia modificadora das providencias adoptadas.

\*

\* \*

Casamento  
civil

Dominado pela mesma preocupação de moralidade social, não podia deixar de me impressionar o estado de desorganização de uma parte da familia parahybana, por falta de uma bôa fórmula que, correspondendo aos sentimentos religiosos dos conjugues, lhes assegurasse, ao mesmo tempo, as vantagens do contrato civil.

Visando uma solução conciliatoria, dirigi o seguinte appello á autoridade archidioce-sana:

Accoréo com a au-  
toridade eccle-  
siastica

"Exmo. revmo. sr. Arcebispo D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques:  
Tenho a honra de vir propôr a v. exc. uma fórmula pratica, a bem da nossa organização social, que tanto in-

teressa ao poder temporal, como ao espirital que representamos neste Estado.

Observa-se, não raro, que pessoas casadas religiosamente abandonam a família constituída para contrahirem o acto civil com outro cônjuge e **vice-versa**.

E' excusado assignalar os damnos de ordem moral e economica decorrentes dessa instabilidade. A separação, nesse caso, não depende, sequer, das formalidades e das provas que autorizam o divorcio nos paizes que o adoptam.

Assim, bem poderia ser evitado tamanho mal se v. exc., á maneira do que já se pratica em outras Dioceses, recomendasse aos parochos a precedencia do casamento civil como condição para ser effectuado o ecclesiastico. Não sendo feito um sem a prova do outro, ficará acautelada a bôa fé dos cônjuges.

Essa celebração posterior em nada diminuirá a autoridade da Egreja que, ao contrario, concorrerá para maior segurança das uniões. E, por outro lado, ficará assegurada a successão legitima da prole. Não se dará a dispersão do patrimonio da familia, em prejuizo de pessoas que com o contrato civil teriam adquirido a qualidade de herdeiros necessarios. Conciliam-se os sentimentos religiosos dos nubentes com os seus direitos patrimoniaes.

Procurarei, para facilitar este accôrdo que, estou certo, v. exc. acolherá de bôa vontade, tornar effectiva a gratuidade do casamento civil, estatuida pela Constituição, com isenção de qualquer

Gratuidade do  
casamento

onus, baixando, nesta data, um decreto que declara, a respeito, o verdadeiro sentido do regimento de custas do Estado.

Apresento a v. exc. a segurança do meu attencioso apreço.”

Cumprindo a promessa feita, baixei o seguinte decreto:

**“DECRETO N.º 1.570, DE 28 DE  
MARÇO DE 1929**

**Declara que nenhuma  
custa é devida pelo casa-  
mento civil.**

O presidente do Estado da Parahyba, attendendo a que o artigo 72, § 4.º da Constituição Federal estabelece a gratuidade da celebração do casamento civil; attendendo a que o Regimento de Custas, mandado observar pelo decreto n.º 1.126, de 16 de julho de 1921, consagrou a mesma isenção de emolumentos; attendendo a que, apesar do preceito constitucional, esse acto é onerado por despesas cobradas por erronea interpretação do referido Regimento: resolve declarar que nenhuma custa é devida pelo casamento civil, salvo as relativas á condução e diligencia fóra da séde do Juizo.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 28 de março de 1929, 40.º da Proclamação da Republica.”

S. exc., o sr. Arcebispo, D. Adalberto Aurelio de Miranda Henriques, respondeu, sollicitamente, á minha suggestão, da fórma seguinte:

“Parahyba, 1.º de abril de 1926. — Exmo. sr. dr. presidente do Estado. — Tenho a satisfação e honra de accusar recebido o officio de v. exc., datado de 28 do mez proximo findo, no qual v. exc. propõe um accôrdo de fórma pratica e de real interesse para a segurança e consolidação da familia parahybana.

Applaudindo de coração esse gesto nobre de v. exc. em promover um meio efficiente de garantia da felicidade temporal e moral do nosso Estado, venho declarar a v. exc. que, ha muito, me preoccupava a idéa de um accôrdo com o poder civil, dependente, principalmente, da bõa vontade e patriotismo dos seus executores, no sentido de ver assegurada não sómente a herança de bens temporaes da familia, mas tambem a sua moralidade.

Com a fiel execução do decreto de v. exc., da mesma data do honroso officio que respondo, no tocante á gratuidade constitucional do chamado casamento civil, já temos mais de meio caminho andado para um feliz resultado. Cumpre-nos bem considerar que não se trata no presente accôrdo da questão de precedencia do contrato civil ao casamento religioso, mas da exigencia obrigatoriã de um e outro, pelas duas autoridades da comarca e parochia.

Só assim poderemos resolver as dif-

fichdades que o contrato do casamento civil produziu no meio de um povo já divinamente convencido da efficacia completa da instituição do sacramento do matrimonio. Bem avisados teriam sido os nossos Constituintes se, a exemplo da Inglaterra, da Italia e de outros paizes da Europa e da America, tivessem limitado as exigencias da lei, para todos os effeitos civis, a um registo obrigatorio do casamento celebrado.

Devo referir a v. exc. que a egreja recommenda e chega mesmo a obrigar, sob pena de peccado, que se cumpram as formalidades da lei civil, para garantia dos direitos da prole. Assim a Pastoral Collectiva dos srs. arcebispos e bispos do Brasil, mandando aconselhar aos fieis o contrato civil, para os effeitos temporaes, chega ao ponto de declaro-o obrigatorio. (Past. Collec., Tit. II, art. 305. E o Direito Canonico, estatuinto que o matrimonio dos baptisados se rege pelo Direito Divino e Ecclesiastico, não deixa de reconhecer a competencia do poder civil para os effeitos meramente civis. (Can., 1.016).

Para evitarmos, portanto, qualquer perigo contra a liberdade da egreja na administração dos seus sacramentos, dos quaes o casamento entre catholicos é o setimo; para removermos qualquer attentado contra a liberdade religiosa dos nubentes que são subditos, ao mesmo tempo, das duas sociedades civil e religiosa, liberdade garantida pela Constituição Federal, o accôrdo dos dois poderes deve repousar nas seguintes bases:

1.ª — Dada a gratuidade do contrato civil dos nubentes, o Arcebispo da Parahyba obriga-se a ordenar que os seus vigários entrem também em accôrdo com os executores do decreto n.º 1.570, de 28 de março de 1929, para que os dois actos, religioso e civil, sejam celebrados na mesma occasião, ou no mesmo dia.

2.ª — Mandará também aos vigários que exijam dos nubentes, ou de seus interessados, tratarem, simultaneamente, do processo de habilitação necessaria á realização dos dois actos.

3.ª — Não coincidindo a séde da parochia com a da comarca, ou sejam celebrados os casamentos em capellas situadas a grandes distancias das sédes respectivas, torna-se de imprescindivel necessidade, por parte do governo do Estado, uma providencia no sentido de que as custas relativas á condução, fóra da séde do juizo, se façam accessiveis a nubentes pobres. Desta sorte possamos ver, em breve tempo, collocadas ao amparo da lei as familias da gente pobre do nosso Estado.

Este ponto de vista, estou certo, não terá escapado ao elevado alcance e espirito pratico de v. exc., nesta grande obra social de relevantissimos beneficios para a bôa organização da familia parahybana, paz e harmonia da sociedade domestica e moralidade de seus lares.

Aproveito o ensejo para reiterar a v. exc. os protestos de estima e distincta consideração. — Deus guarde a v. exc. — Exmo. sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, M. D. Pre-

sidente do Estado da Parahyba. —  
† Aducto, Arc. da Parahyba.”

Esclarecendo as condições suggeridas, dirige o seguinte officio:

“Exmo. revmo. sr. arcebispo d. Aducto Aurelio de Miranda Henriques. — Venho agradecer a promptidão com que v. exc. acolheu, com o mais puro sentido doutrinario e a verdadeira noção das necessidades da familia parahybana, o meu appello sobre a fórmula pratica de tornar obrigatorio o casamento civil com a collaboração da autoridade ecclesiastica.

A egreja já recómmenda e chega mesmo a obrigar, como refere v. exc., que se cumpram as formalidades da lei civil para salvaguarda dos direitos da prole.

Faltava, apenas, como meio de generalizar a familia legitima, pela observancia de um acto que assegura os interesses da communhão e da filiação, conciliar o contrato civil com o matrimonio religioso, de maneira que coincidam as suas formalidades ou fiquem dependentes uma da outra na hypothese da impossibilidade da celebração simultanea.

O que importa, sobretudo, é que na constancia de um matrimonio não possa realizar-se o outro com terceiro, em quebra da relação moral de que a relação juridica é uma garantia. E, para maior consolidação da sociedade conjugal, em seus dois aspectos, parece que a fórmula mais simples é a da exigencia da prova

do casamento civil como condição para que possa effectuar-se o ecclesiástico.

Assim me manifesto não pelo preconceito da precedencia, mas por estar certo de que o povo, em geral, é, como bem disse v. exc., convencido da efficacia do sacramento, ao passo que não atina ainda com as vantagens temporaes do contrato juridico.

Entretanto, as bases do accôrdo suggeridas, por v. exc., collimando a celebração simultanea dos dois actos, poderá determinar os mesmos effectos.

Para tornar inalteravel a gratuidade, que é condição do accôrdo, a nossa reforma constitucional adontará esse preceito fundamental, de fórma ainda mais explicita.

Quanto á allegação da falta de coincidencia entre a séde da comarca e a da parochia, como obstaculo á combinação dos dois poderes, peço venia para declarar a v. exc. que o juiz de paz tambem tem competencia no Estado para, devidamente autorizado, presidir ao casamento.

Reitero a v. exc. os protestos de alta estima e distincta consideração."

Para tornar inalteravel a gratuidade prometida, como condição do accôrdo, já se acha ella consagrada no projecto de reforma constitucional que ides discutir.

Seria conveniente crear o cartorio de alistamento eleitoral, previsto em lei federal, podendo ser a elle annexados os servicos do registo civil, que tambem deverão ser gratui-

tos, cabendo ao Estado remunerar os respectivos serventuarios.

★

★ ★

Relações com  
o Governo  
Federal

A Parahyba tem merecido, durante o meu governo, do sr. presidente da Republica, seus ministros e altas autoridades federaes, attenções cordiaes.

Agitado o caso da successão presidencial da Republica e solicitado a manifestar-me sobre a candidatura do illustre dr. Julio Prestes, presidente do Estado de São Paulo, recusámos-lhe o nosso apoio, como é de vosso conhecimento.

Pedida, depois, a nossa solidariedade á candidatura do eminente dr. Getulio Vargas, presidente do Rio Grande do Sul, preferimos filiar-mos, por imposição dos proprios principios professados pelo partido que dirijo, a essa corrente liberal, orientada pelos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Coube-me a grande honra de ser convidado pelos representantes dessas forças politicas para figurar ao lado desse digno brasileiro como candidato á vice-presidencia — homenagem de que não pude declinar, contrariando os meus habitos de retrahimento, porque visou, principalmente, a Parahyba.

Porto de Cabedello

As nossas maiores aspirações, como meio de resolver varios problemas economicos, são o aparelhamento do porto de Cabedello e a via-ferrea de penetração.

Antes de vir assumir o governo, em entendimento com o sr. presidente da Repu-

blica e o sr. ministro da Viação, delineei o plano dessas obras que passariam a ser executadas pelo Estado.

A concessão, porém, dependia de autorização do Congresso Nacional, tendo sido apresentado o respectivo projecto que não foi votado ainda a tempo de ser convertido em lei, o anno passado, sendo sancionado recentemente. A Assembléa Legislativa já me havia autorizado a contratar esses serviços nos termos da lei n.º 680, de 28 de novembro de 1928.

Tamanha delonga, correspondente ao primeiro anno do meu mandato, tornou inexequível esse vultoso emprehendimento que consumiria todo um periodo governamental.

Assim, restringi a solução do vasto problema á construcção do porto de Cabedello, cogitando de outro regimen de concessão, já previsto em leis federaes, nas condições estipuladas com o Rio Grande do Sul para o contrato do porto de Torres.

Se conseguirmos assignar com o governo federal o contrato para construcção e exploração do porto, pretendo iniciar as suas obras com os saldos orçamentarios, só utilizando-me de recursos extraordinarios, a que me autorizastes recorrer pela lei n.º 680, de 21 de novembro do anno passado, em caso de absoluta necessidade.

Empenho-me, junto á Inspectoria de Portos, para que ella, no caso de ser, afinal, dada ao Estado a concessão do porto de Cabedello, construa, com o saldo da verba que foi votada para este anno, um caes nesta capital, para atracação de pequenas embarcações, utilizando-se de materiaes que não po

dem ser empregados nas obras do mesmo porto.

O Estado firmou um contrato de co-operação com a Inspectoria de Obras Contra as Sêccas para a construcção de estradas de rodagem.

Foram atacados por esse systema trechos da estrada de Alagôa Nova a Campiña Grande e a que liga esta capital a Recife, via Gramame, despendendo o Estado, de sua parte, 19:969\$000.

Para facilitar o serviço do Districto de Obras Contra as Sêccas, neste Estado, fiz-lhe varios adeantamentos, na importancia total de 102:000\$000 que já foi liquidada.

#### Radio-telegraphia

Um dos melhoramentos que, de muito, pleiteava para a Parahyba era o serviço de radio-telegraphia. Foi destinada pelo sr. ministro da Viacão uma estação de 250 w. para esta capital, sendo, entretanto, desviada para o Rio Grande do Norte.

Insistindo na solicitação, consegui que fosse, afinal, montado este serviço na Estação do Telegrapho Nacional, mas com um aparelho de 50 w., que com difficuldade se communica directamente com o Rio de Janeiro.

Confiante na prestimosidade com que o sr. ministro Victor Konder costuma attender aos nossos justos interesses, pedi a substituição desse material por outro capaz de assegurar a celeridade das communicacões directas, principalmente com a capital da Republica.

Tamanho é o nosso interesse nessas rapidas communicacões que, se não formos at-

tendidos, devemos offerecer á Repartição dos Telegraphos uma estação de maior força.

A Parahyba vinha sendo victima, desde os primeiros mezes da presidencia Arthur Bernardes, da sonegação de materiaes destinados ao complemento das obras iniciadas no governo Epitacio Pessôa.

Antes de assumir qualquer responsabilidade na direcção dos nossos negocios publicos, já intercedia junto ás altas autoridades federaes pela conservação desses bens, cujo desvio frustava toda esperanza do proseguimento dos nossos serviços.

Em dias do mez de junho ultimo, recommecou a sahida de materiaes das barragens de São Gonçalo, São José de Piranhas e Pilões, na zona do Rio do Peixe.

Tendo recebido reiterados apellos dos municipios de Sousa e São João do Rio do Peixe que pediam providencias contra essas retiradas, dirigi-me ás altas autoridades da Republica, em defesa desses nossos interesses.

Cabia-me mais do que a todos o dever de zelar por esse patrimonio, doado pelo patriotismo de Epitacio Pessôa num periodo de equitativa assistencia a todo o nordéste.

Transmitti ao ministro Victor Konder, entre outros, o seguinte telegramma:

“Acabo receber telegramma comunicando retiraram hoje cinco volumes material acude Pilões, pretendem retirar amanhã maior quantidade. Descubro nesse novo desvio reprezalia districto Ceará attitude novo Sousa defesa patrimonio, unica esperanza salvaguarda

Materiaes das Obras  
Contra as Seccas

possiveis sêccas. Confio prezado amigo intervirá a tempo evitar tamanho prejuizo meu Estado já desfalcado quasi todo material destinado suas obras iniciativa governo Epitacio. Esperando contraordens promettidas população abstem-se qualquer movimento conservação esses bens. Aguardo providencias tranquillizem meus conterraneos espoliados esses constantes descaminhos cousas incorporadas seus proprios destinos. Queira desculpar impertinencia solicitações. Espero dará instrucções volta material já embarcado. — Cordiaes cumprimentos.”

Tambem appellei para o alto senso de justiça do sr. presidente da Republica, nos seguintes termos:

“Parahyba tem sido victima retirada outros Estados quasi todo material destinado suas obras, iniciativa governo Epitacio, as quaes perdem assim possibilidade execução. Pedi ahi providencias sr. ministro Viação contra esses constantes desvios tendo encontrado bôa vontade s. exc. Imminencia nova remessa levei facto conhecimento ministro e inspector Sêccas que prometteram providenciar. Transmitti alviçareira noticia municipio Sousa que reclamava contra sahida material barragem S. Gonçalo. Povo contando ordens contra-embarque não falhariam, procurou retardal-o removendo volumes para Prefeitura, sob cuja guarda deixou sem damno nem ameaças pessoas. Engenheiro Abrahão Leite, director Rêde Cea-

rense, reprezalia, suspendeu trafego, telegraphou procurador da Republica aqui, termos insultuosos meus conterraneos aquelle municipio. Caprichosamente foram retirados hoje cinco volumes material barragem Pilões e estou informado pretendem retirar maior quantidade sabado. Povo abstem-se defesa esse patrimonio applicavel sua salvação futuras sêccas, esperando medidas contenham definitivamente evasão. Communiquei facto ministro Konder. Confio v. exc. intervirá favor parahybanos que já incluem esses bens riqueza territorio, ordenando cesse descaminho material, voltem volumes desviados. — Attenciosos cumprimentos.”

Não foram baldadas essas reclamações, como se vê das immediatas e decisivas providencias constantes do telegramma abaixo:

“Palacio Cattête, 12. — Accusando recebimento seu telegramma já o transmitti ministro Viação para promptas providencias, conforme seu pedido. Cordiaes saudações. — **Washington Luis.**”

Interpretei o reconhecimento dos meus conterraneos por essa prompta intervenção em favor dos seus interesses com as seguintes palavras:

“Presidente Washington Luis — Rio — Agradeço sensibilizado solicitude com que vossa excellencia attendeu meu appello favor Estado espoliado materiaes destinados complemento suas obras. Parahyba que já viu se escoarem outros pontos mais favorecidos materiaes porto

e barragens, draga, machinismos Escola Artifices, pharol barra, etc., será grata essa defesa seu patrimonio. Attenciosas saudações.”

Não tardaram tambem as instrucções do sr. ministro da Viação, conforme se lê em sua resposta ao meu appello:

Rio, 15. — Respondendo telegramma meu prezado amigo, tenho satisfação communicar que, nesta data, inspector Sêccas reiterará, por telegramma, instrucções para não ser retirado Parahyba material necessario obras Estado, sustando qualquer ordem anterior que porventura tenha sido dada districto Ceará, contrario taes instrucções. — Saudações cordiaes.”

Ficou, assim, sustada qualquer ameaça ao direito que nos assiste de applicar esse patrimonio em obras de nossa utilidade.

Hospedes illustres

Consigno aqui, com vivo desvanecimento, a recente visita a este Estado do sr. ministro da Marinha, almirante Pinto da Luz, acompanhado do sr. almirante Noble Irwin, chefe da missão naval americana no Brasil.

Acolhi o illustre hospede com a mais carinhosa demonstração do apreço que nos merece pelo alto posto que occupa no paiz e pelo seu valor pessoal.

Se a Parahyba não lhe prestou maiores honras, foi porque a sua vinda coincidiu com a phase de reconstrucção do palacio do governo, o que impediu o brilho da recepção.

São as mais cordiaes as relações da Parahyba com os outros Estados.

Relações com  
os Estados

Organizado o convenio pernambucano de valorização do assucar e convidados para fazer parte d'elle, procurámos, por nossa vez, amparar esses elementos de riqueza do Estado irmão. Ficou assentada a fundação da Cooperativa Assucareira da Parahyba.

Para assegurar os fins do convenio, o governo, pela lei n.º 680, de 21 de novembro de 1928, resolveu adoptar diversas medidas reguladoras da sahida do producto.

Felizmente, certa campanha movida na imprensa de Recife por interesses contrariados, com mesquinhos intuitos de intriga contra a nossa politica tributaria, não attingiu essas relações amistosas, consolidadas pela tradição dos mesmos destinos.

Devo lembrar aqui a alta distincção com que fui recebido pelos eminentes drs. Afonso Camargo e Adolpho Konder, quando em visita aos Estados de Santa Catharina e Paraná, sendo ainda presidente eleito, e aproveito o ensejo para, mais uma vez, agradecer-lhes essas grandes homenagens que visaram, sobretudo, a Parahyba.

Recommendei o uso do matte, pelas suas vantagens hygienicas e uma das fontes principaes da economia do Paraná, a todas as repartições e estabelecimentos subvencionados.

Havendo certa confusão de limites entre a Parahyba e Rio Grande do Norte, recommendei o padre Luiz Santiago ao presidente Juvenal Lamartine, para o delineamento de um accôrdo entre os dois Estados.

Penso que não devemos disputar palmos de terra, convindo regularizar essas duvidas simplesmente pelas conveniencias da administração civil, evitando-se invasões perturbadoras de jurisdicções estranhas.

Tenho ainda em mente propôr aos Estados vizinhos uma fórmula pela qual se ponha termo ás difficuldades de administração das cidades ou povoados situados dentro das linhas divisorias.

Por um regimen de compensação territorial ou de indemnização, esses nucleos de população poderão passar a pertencer a um só Estado, a bem dos interesses do fisco e de outras conveniencias de ordem publica.

\*

\* \*

#### Vida municipal

A vida municipal não poderia deixar de despertar as minhas attencões especiaes, seguro como estou de que o progresso geral do Estado depende da bôa organização de toda a sua vida administrativa.

Os municipios viviam, em sua maioria, num regimen de irresponsabilidades que lhes retardava todos os elementos de prosperidade.

Com prefeitos perpetuados nos cargos, com as rendas sem escripturação regular, absorvidas pelos interesses partidarios, estagnadas pelo descaso dos seus administradores. ia-se amesquinhando essa expressão basica da nossa autonomia, em vez de concorrer para a felicidade commum do Estado.

Suggeri á Assembléa Legislativa, como ponto de partida para a reacção contra esse

criminoso marasmo, o espirito da lei n.º 676, de 20 de novembro de 1928, que veda a recondução dos prefeitos.

E, no provimento desses cargos, procurei adoptar o mais rigoroso criterio de selecção, attendendo, acima de tudo, aos requisitos da idoneidade moral. Foram aproveitadas as figuras mais representativas de cada sociedade local, medicos, sacerdotes, bachareis, homens capazes de collaborarem numa vida nova de organização e de progresso.

Para alguns municipios de maior effervescencia partidaria, nomeei pessoas estranhas ao meio, afim de que se mantivessem livres das injunções locais, num ambiente sereno de trabalho proficuo.

Para maior segurança dessa moralidade administrativa, será adoptada em todos os municipios uma escripturação uniforme com o modelo já organizado, que deverá tornar-se obrigatorio, reformada a lei organica.

Seria de maior conveniencia que na reforma constitucional a Assembléa creasse um tribunal especial para a tomada de contas aos prefeitos, á maneira do que já se pratica em outros Estados.

Tendo sido supprimido o municipio de Cabedello pela lei n.º 675, de 20 de novembro de 1928, foi ali creada uma sub-prefeitura pelo decreto n.º 1.556, de 7 de fevereiro do corrente anno, autorizado pelo art. 2.º da mesma lei.

Sub-prefeitura de  
Cabedello

Sob esse novo regimen, tem melhorado o aspecto geral e tem sido feita a hygienização daquelle porto, antes deixado ao mais lamentavel abandono.

Convém ser volada uma lei interpretativa, isentando a prefeitura da capital, sujeita a uma organização especial, dos effects do art. 4.º da lei n.º 676, citada.

\*

\* \*

**Funciona-  
lismo  
publico**

Encontrei o functionalismo publico do Estado excessivo e mal remunerado.

Essa plethora de pessoal não correspondia a uma bôa prestação de serviços; era, ao contrario, negativa, pela deficiencia da capacidade functional do maior numero, em prejuizo da bôa ordem dos trabalhos.

Um dos meus primeiros actos foi, como já informei, determinar que todos os addidos voltassem ás suas repartições.

A estabilidade de muitos funcionarios, principalmente os do fisco, em pontos a que se achavam identificados por uma longa permanencia ou pelas relações de familia, era, visivelmente, prejudicial aos interesses do Estado.

Tratei, pois, de remover quantos se achavam nessas condições. Ao mesmo tempo, ia desafogando dos quadros os extra-numerarios e exonerando aquelles sobre os quaes pesavam accusações fundadas.

Não foi sem grande constrangimento intimo que tive, muitas vezes, de realizar esse programma de economia e saneamento das esphas da administração publica.

Adoptei, porém, o criterio de não ter candidato para o preenchimento das vagas occorrentes. Meus candidatos são, invariavelmente, as pessoas dispensadas por suppres-

são dos logares ou por outros motivos que não as desabonem.

Vinha, assim, com reformas parciaes, de que darei noticia em outros capitulos, apparellhando uma organização mais idonea dos serviços publicos, susceptivel de, com a necessaria redução do pessoal, desenvolver uma actividade mais proveitosa.

Reconhecendo, como já fiz ver, a min-gua de remuneração dos servidores do Estado, procurei também attender á precaria situação dessa classe desprotegida.

Meu primeiro empenho foi pôr os seus vencimentos em dia, livrando-os, assim, dos agiotas que os exploravam.

Com o decreto n.º 1.592, de 9 de julho do corrente anno, procurei attender a esse complexo problema, reorganizando os quadros dos funcionarios publicos e augmentando os seus vencimentos, servindo-me, para isso, das autorizações concedidas pelas leis n.º 645, de 24 de novembro de 1927, n.º 656, de 14 de novembro de 1928 e n.º 680, de 21 de novembro do mesmo anno.

Impunha-se uma revisão geral que uniformizasse os vencimentos, corrigindo injustificaveis disparidades entre funcionarios da mesma categoria, o que não foi de todo possivel dentro dos restrictos limites da autorização legislativa.

Entretanto, consegui reduzir os quadros do pessoal ás necessidades dos serviços de cada repartição, supprimindo todos os logares dispensaveis. Fundi ou desdobrei outros serviços, consultando a uma mais efficiente distribuição e melhor ordem de dependencia de cada um.

Augmento de  
vencimentos

Redução das Mesas  
de Rendas

Tendo verificado que muitas Mesas de Rendas consumiam a sua propria arrecadação ou chegavam mesmo a excedel-a, limitei o seu numero de 38 a 17, transformando em estações fiscaes 9 das que se achavam nessas condições, ficando, assim, reduzida, consideravelmente, a despesa com a cobrança de impostos. Creei, além de alguns logares imprescindiveis, em virtude da nova organização, o almoxarifado geral, destinado a contrôlar os fornecimentos ás repartições publicas, com o que, estou certo, realizará o Estado grandes economias pela aquisição directa dos materiaes e fiscalização das necessidades de cada serviço.

Almoxarifado geral  
do Estado

Creação de quatro  
secretarias

A Secretaria Geral de Estado foi subdividida em quatro:

Interior, Justiça e Instrucção Publica;

Segurança e Assistencia Publica;

Fazenda;

Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas.

Essa distribuição foi aconselhada pelo crescente desenvolvimento dos serviços publicos que exigiam maior descentralização para completo desenvolvimento de cada um dos departamentos.

Funcionarios  
addidos

Não querendo deixar ao desamparo os funcionarios não aproveitados nos novos quadros, creei, com autorização legal, um corpo de addidos com  $\frac{2}{3}$  de vencimentos.

Para ser considerado addido, o funcionario deverá provar:

— ter mais de 5 annos de serviço publico estadual;

- não haver gozado durante esse tempo mais de um anno de licença;
- ter exercido as suas funcções com absoluta idoneidade.

O addido não ficará obrigado a prestação de serviços e perderá esse direito nos seguintes casos:

- se não aceitar a commissão ou o emprego que lhe fôr designado;
- se exercer qualquer funcção publica remunerada federal ou municipal;
- se fixar residencia em outro Estado;
- por motivo de conveniencia publica, a juizo do presidente do Estado.

Machina administrativa

Penso ter aparelhado desse modo a machina administrativa, em condições de poder corresponder ás necessidades dos serviços publicos dentro de um programma de disciplina e de trabalho.

Foi para maior efficiencia dessa organização que, ainda quando o Thesouro mal podia fornecer recursos além das verbas consignadas, não hesitei em conceder o augmento de vencimentos, embora com o maximo de 20%, determinado por lei.

Induzido pelo mesmo sentimento de melhorar o systema de vida dos servidores do Estado para poder exigir delles o mais proficuo esforço, convoquei uma reunião da directoria do Montepio, alvitrandolhe a construcção de casas destinadas aos contribuintes dessa instituição pelo processo de pagamentos graduaes.

Alvitre ao Montepio

Disposto a prestigiar a execução desse plano, estou aguardando uma solução definitiva.

\*  
\* \*

#### **Força Publica**

A Força Publica foi distribuida no Estado tendo em vista, principalmente, a defesa das fronteiras, sempre expostas ás incursões do banditismo. Determinei, por isso, que a segunda companhia regional fosse transferida de Patos, ponto central, pouco accessivel a essas sortidas, para Conceição, cuja zona já havia sido invadida, mais de uma vez, pelos bandoleiros corridos de outros Estados.

A primeira companhia regional permanece em Cajazeiras, guarneecendo todo o este do nosso territorio.

Foi organizado, ao mesmo tempo, um serviço de guarneecimento geral desses pontos limitrophes, com pequenas forças que os percorrem, continuamente, em toda a extensão.

Comprova a vigilancia desse serviço o facto de não haver occorrido nenhum assalto de cangaceiros nestes dez mezes de meu governo em qualquer região do Estado.

#### **Medidas contra o cangaceirismo**

Como medida complementar dessa organização contra o cangaceirismo, institui o serviço radio-telegraphico, annexo á Força Publica, sob a direcção do 2.º tenente de engenharia do exercito João Miguel da Silva, commissionado para esse fim, nos moldes do decreto n.º 1.560, de 28 de fevereiro de 1929. Ficou mantida a ligação da capital com as forças do interior, de maneira a asse-

gurar providencias immediatas ao primeiro pedido de soccorro.

Foi installada uma escola de radio-telegraphia com o fim de preparar o pessoal para a guarnição das cinco estações adquiridas. Dessas estações uma funciona no palacio do governo, outra se acha installada em Patos, esta como intermediaria das communicções com o sertão, e as demais estão com as forças que guarnecem as fronteiras em Princeza, Conceição e Cajazeiras.

Radio-telegraphia  
do Estado

A apparelhagem é das mais modernas, sendo a estação de palacio de 50 w. e as restantes de  $7\frac{1}{2}$  w., todas de ondas curtas, eguaes ás construidas para o Exercito Nacional e Força Publica do Estado de São Paulo.

Podem ellas funcionar com motor de explosão, baterias e com a corrente de illuminación. evitando-se, assim, qualquer interrupção de transmissão.

Dirigiu o trabalho das installações o capitão engenheiro Antonio Caetano da Silva Lima, chefe do serviço radio-telegraphico do exercito.

Uma das alas do edificio do quartel estava occupada, desde a presidencia Nilo Peanha, pela Escola de Aprendizes Artifices, que passará a funcionar, nestes dias, em predio proprio.

Essa parte do edificio acha-se nas peores condições de conservação, carecendo, por isso, de despendiosos reparos para ser aproveitada como séde da Segurança e Assistencia Publica.

Conclue o tenente-coronel commandante

da Força o seu relatório com a seguinte informação:

...“não posso deixar de referir-me ao facto de ter encontrado nas fileiras da Força diversos criminosos pronunciados neste e nos Estados limitrophes.

A' medida que tinha conhecimento da situação desses individuos, ordenava incontinentemente a sua expulsão das fileiras da corporação e mandava-os apresentar ao sr. dr. Chefe de Policia deste Estado para os devidos fins. Deste modo, desapareceram do seio da Força esses elementos perniciosos, entre os quaes figurava um official inferior.”

Ordenei, como medida de economia, que fosse despachado o receituário interno e da enfermaria da Cadeia Publica na pharmacia do quartel.

Na lei de fixação de força deverá ser augmentado o effectivo de mais 50 homens, para poderem ser melhorados alguns destacamentos locais, dentro da mesma consignação orçamentaria.

Corpo de bombeiros

Achando-se mal aparelhado o Corpo de Bombeiros, estou promovendo a aquisição de novo material que o ponha em condições de prestar serviços com maior confiança.

★

★ ★

Ordem Publica

A ordem publica tem merecido os maiores cuidados da minha administração.

Refere o Chefe de Policia, em seu relatório:

“A acção energica e decidida do governo, o regimen de moralidade predominante em todos os seus departamentos, o prestigio assegurado ás autoridades constituidas e a fiel execução das ordens recebidas foram bastantes para que logo se experimentasse radical transformação, especialmente na parte concernente á ordem publica.

As medidas preventivas postas em pratica, fazendo-se a apprehensão de armas prohibidas, determinando-se a extincção de jogos e a diminuição do prestigio daquelles que dispensavam protecção a criminosos, muito têm concorrido para a modificação e redução dos delictos.

Vê, pois, v. exc. que os resultados beneficos para a ordem publica de um povo estão mais na acção energica e moralizadora do seu governo do que no augmento de forças que, na maioria dos casos, sem disciplina, se tornam verdadeiros elementos de perturbação da ordem.

A prova dessa asserção é que, diminuida com foi a nossa Força Publica, não temos, entretanto, factos desagradaveis a lamentar e o policiamento vae se effectuando sem prejuizos para a segurança publica.

O cangaceirismo, que infelicitou o Estado, desapareceu e, assim, não temos mais grupos perturbadores da ordem. Um regular serviço de vigilancia nas fronteiras, que está sendo mantido, assegurou a nossa tranquillidade, não permitindo a invasão de malfeitores que venham de outros Estados.

A policia tem exercido grande actividade na perseguição aos criminosos e já conta avullado numero de capturas.

Basta dizer que, em tão curto periodo de governo, foram effectuadas 125 prisões de individuos pronunciados neste e noutros Estados.”

Realmente, meu governõ não poderia facultar novos rumos a todas as actividades sem preparar um ambiente de ordem e segurança como garantia de todos os direitos e meio de attrahir elementos de trabalho.

Repressão ao  
banditismo

Deprimia os bons creditos da Parahyba a versão de cangaceirismo e de crimes attribuida a toda a região do nordéste, como um flagello endemico.

O desarmamento  
geral

Cumpria sanear o meio dos habitos de protecção ao banditismo, cuja causa principal eram os pequenos arsenaes com que fazendeiros desabusados costumavam abastecer os grupos affeicoados. Dahi, o meu empenho de promover o desarmamento geral, posto em pratica sem distinguir entre amigos e inimigos, humildes e poderosos, tendo já attingido alguns chefes da situação.

Se nem todos chegaram ao ponto de fornecer armas e munições livremente, muitos eram desapossados, com violencia, desse material que suppria os bandos esgotados, valendo tal concurso involuntario como um factor do cangaceirismo.

Essa medida assim generalizada tem diminuido a cifra da criminalidade. E, certamente, nenhum grupo procurará entrar em nosso territorio, sabendo que não conta mais com os arsenaes de que dispunha.

Como meio tambem de combater o crime, estimulado pelo regimen de impunidades, suggeri á Assembléa a providencia contida na lei n.º 668, de 17 de novembro do anno passado, que manda submetter a julgamento na comarca da capital o réo appellado, por homicidio, latrocinio e outros delictos graves, para garantia da serenidade das decisões e para evitar influencias alheias e prejudiciaes á hõa distribuição da justiça.

Informa o Chefe de Policia sobre os effeitos desta campanha:

“As armas andavam de mão em mão e, por fim, cahiam em poder dos malfeitores que, não raro, se apoderavam das mesmas e das respectivas munições.

Não é exaggero accentuar que, na maioria dos municipios do Estado, notadamente no alto sertão, havia uma verdadeira febre de armazenar e ostentar armas prohibidas.

Isso vinha concorrendo para o effeito da criação de grupos armados, dada a facilidade com que esses espiritos aventureiros facilitavam a distribuição de armas entre a gente desclassificada.

Está, assim, provado que nem todo o cidadão que se diz pacato é capaz de possuir, convenientemente, esses meios de defesa.

Pelo quadro estatistico annexo, vê v. exc. que foram apprehendidas, no decurso de 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno, 4.638 armas de diversas naturezas.”

Em summa, têm sido as seguintes as medidas acertadas para a extincção do banditismo: a vigilancia das fronteiras, como se está fazendo, pelas companhias regionaes e pelas forças volantes aparelhadas com as estações radio-telegraphicas; o desarmamento geral, sem nenhuma concessão, e a lei que desafora os julgamentos para a comarca da capital. Falta taxar, rigorosamente, a venda de armas, como complemento dessas providencias.

#### O combate ao jogo

Não é menor o empenho do meu governo na repressão ao jogo, principalmente ao jogo do bicho, vicio tão nocivo á economia popular e tão generalizado em todas as classes.

Posso assegurar-vos que essa praga desapareceu dos nossos habitos ou, se ainda subsiste em certos pontos, é de tal maneira disfarçada que escapa á accção da policia, sempre vigilante. Já se fazem sentir os seus resultados economicos, pela volta ás actividades uteis de homens validos que serviam de “bicheiros”.

#### O caso de Piancó

Correndo diversas versões sobre a responsabilidade da hecatombe de Piancó, que victimou o heroico padre Aristides e mais 13 parahybanos, seus companheiros, mandei apurar esses factos que ainda não tinham sido objecto de nenhuma investigação policial.

O Chefe de Policia, incumbido de instaurar, pessoalmente, o inquerito, presta a seguinte informação sobre o seu curso:

“Foram ouvidas, ao todo, oitenta pessoas, não tendo sido encerrado o in-

querito porque, fazendo-se necessários os depoimentos do capitão Cordeiro de Farias e outros officiaes que participaram do assalto á mencionada villa, até o presente não me foi possível obtel-os. No entanto, posso, desde já, firmado em dados positivos, assegurar que nenhuma coparticipação houve de elementos deste Estado naquella terrivel hecatombe que tanto deprime os nossos fóros de civilização e sentimentos de humanidade. Aguardo, por mais algum tempo, o resultado de minha solicitação quanto aos depoimentos a que me referi para fazer chegar o mencionado inquerito ás mãos de v. exc.”

Pelo decreto n.º 1.551, de 14 de dezembro do anno passado, supprimi diversos cargos dispensaveis da Repartição de Policia e do Gabinete de Identificação. Sobre essa reforma, diz o Chefe de Policia:

Reformas da Policia Civil

...“essa medida de caracter economico nenhum prejuizo trouxe para a bôa ordem do serviço que continúa a ser feito com toda a regularidade.”

O decreto n.º 1.565, de 12 de março do anno corrente, deu nova organização á policia civil. Sobre os resultados praticos dessa reforma assim se pronuncia a mesma autoridade:

“Era de necessidade que o policiamento do Estado ficasse a cargo de militares e a divisão em regiões trouxe, além de outros beneficios, o de facilitar a fiscalização.

As autoridades civis, não remuneradas, exercem os cargos quase sempre sem maior interesse e estão, na maioria dos casos, vinculadas ás conveniencias locais, determinando que as proprias autoridades concorram para grandes perturbações da ordem.

O policiamento feito por militares, sujeitos á disciplina e responsabilidade decorrentes da propria organização militar, vae produzindo compensadores effeitos.”

Para tomar conhecimento de factos de maior gravidade que occorram no Estado e apurar responsabilidade de autoridades policiaes do interior, foi creado pela mesma reforma o cargo de delegado geral.

No decurso de 22 de outubro a esta data occorreu nesta capital apenas um homicidio e no interior do Estado não foram praticados senão crimes communs que não podem ser evitados nos meios mais policiados.

O mais grave desses factos foi o assassinio do sr. José Fernandes de Pombal, por questões de terra, praticado pelo seu parente Cazuzá Wanderley.

O criminoso, perseguido pelas nossas autoridades, evadiu-se para o Ceará, onde foi cercado pela policia daquelle Estado e, resistindo á prisão, morto na luta.

#### **Cadeias Publicas**

Tenho procurado melhorar as condições da Cadeia Publica desta capital com largas aberturas nas salas das prisões, substituição das portas de madeira por grades de ferro e a ampliação do predio.

Adquiri 200 macas para os presos que

dormiam muitos delles no chão e outros em camas velhas e sem hygiene.

Sendo as mais precarias as condições de saúde dos detentos, facilitei-lhes o trabalho externo remunerado, empregando-os na construção de estradas de rodagem e outros serviços.

Forneci-lhes roupas de que muito precisavam, com um padrão uniforme que os distingua, para maior facilidade da captura, no caso de evasão.

Os alugueis de predios destinados a prisões, nas localidades onde não ha cadeias publicas, vinham sendo pagos pelo Estado.

Determinei ao Thesouro a suspensão desse pagamento, que é uma obrigação dos municipios, de accôrdo com a respectiva lei organica.

Cuido de construir, de cooperação com o municipio, uma cadeia em Alagôa do Monteiro, que possui um dos climas mais saudaveis do Estado, para ali localizar os presos tuberculosos. Para isso já dei as providencias necessarias.

Desde a minha primeira visita á Cadeia Publica, impressionou-me mal o excesso de prazo de julgamento de grande numero de réos pronunciados. Varios aguardavam a requisição para o jury, havia dois e tres annos.

Julgamentos re-  
tardados

Dirigi, a esse respeito, o seguinte officio ao desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Estado:

“Levo ao conhecimento de v. exc. que, tendo visitado a Cadeia Publica desta capital, observei que um grande nu-

mero de presos pronunciados no interior do Estado se acham preteridos (no direito que lhes assiste de serem julgados logo depois de preparados os seus processos.

Muitos delles estão com os julgamentos retardados por dois e mais annos por falta de requisição legal para serem opportunamente submettidos a jury.

Assim, peço a v. exc. providencias junto aos juizes no sentido de que sejam evitadas essas delongas prejudiciaes.

Darei, ao mesmo tempo, ordens á policia para que as requisições sejam attendidas com a maior brevidade.

Apresento a v. exc. meus protestos de estima e consideração.”

Sobre o mesmo assumpto, ainda me dirigi a s. exc. nos seguintes termos:

“Accuso recebido o officio de v. exc., de hoje datado, em resposta ao meu em que solicitei providencias contra o retardamento do julgamento de réos processados no interior do Estado e recolhidos á Cadeia Publica desta capital.

Tomarei na devida consideração o ponto em que v. exc. responsabiliza as autoridades policiaes por essas preterições de defesa, allegando que não são attendidas as requisições feitas para aquelle fim pelos juizes do interior. E, ainda mais, a allegação de que os réos são removidos arbitrariamente do termo da culpa com desrespeito ás autoridades judiciarias, depois de concluidos seus processos.

Posso assegurar que irregularidades dessa natureza não se reproduzirão no meu governo sem a punição dos culpados.

Na parte em que v. exc. diz não poder tomar providencia alguma no momento, por ignorar quaes os réos recolhidos á cadeia desta capital, dependentes de julgamento, esclareço que o meu intuito foi pedir uma medida de ordem geral, não só para os casos presentes, mas para outros que venham a occorrer, a qual poderia ser recommendada, em circular, a todos os juizes de direito do Estado.

Espero tambem que v. exc. influirá perante ás autoridades judicarias, afim de que não concorram, por sua vez, para essa situação irregular que temos o maior empenho em remediar.

Apresento a v. exc. meus protestos de elevada consideração."

Para evitar delongas tão prejudiciaes, recommendei que fossem attendidas com a maior presteza as requisições para o jury e passei a levar ao conhecimento do Superior Tribunal todas as queixas recebidas contra a demora dessas requisições.

Com a regulamentação da Secretaria da Segurança Publica, que acaba de ser creada, esses serviços terão ainda maior regularidade e amplitude, assegurando um ambiente de garantia e de paz em todo o Estado.

\*  
\* \*

Tenho primado em prestigiar a acção da magistratura do Estado, offerecendo-lhe a

Justiça

necessaria independencia e isolando-a da influencia do partidarismo, para poder exigir della uma perfeita distribuição de direitos.

Juizes ausentes das  
comarcas

Mas meu governo não poderia contemporizar com a desorganização em que viviam muitas comarcas, pela ausencia periodica dos seus juizes, sem que passassem o exercicio aos substitutos legaes. Dahi, vos ter suggerido a lei n.º 679, de 21 de novembro do anno passado, que regula o processo para esses casos de abandono do exercicio.

Dispõe o art. 2.º dessa lei que, se o juiz se ausentar da comarca, sem prévia licença, perderá a gratificação do cargo em favor do seu substituto, ou o ordenado, se a ausencia se prolongar por mais de 15 dias.

Utilizei-me dessa medida contra tres juizes de direito e dois juizes municipaes, ordenando ao Thesouro que suspendesse o pagamento dessas vantagens pecuniarias até que elles fizessem a prova da residencia na séde da comarca ou do termo iudiciario.

Essa rigorosa providencia tem determinado os mais beneficos effeitos pela pontual applicação da lei em todas as circumscripções judicarias occupadas por magistrados faltosos.

Ministerio publico

Não tenho sido menos severo na exigencia do cumprimento de deveres em relação ao Ministerio Publico. Comecei, como já disse, exonerando os promotores que haviam deixado de appellar de absolvições de conhecidos salteadores, bem como todos os relapsos em suas nobres funcções.

Procurei preencher esses logares com um impessoal criterio de selecção, inspirando

aos novos representantes da justiça uma acção mais vigilante na defesa dos complexos interesses do seu ministerio, como a assistencia judiciaria, para amparo dos pobres espoliados, cujas queixas me chegavam de todo o Estado.

Para movimentar essa acção moralizadora, tive de recommendar varias providencias ao procurador geral do Estado.

Com o fim de evitar as lutas habituaes por questões de terra e, ao mesmo tempo, salvaguardar interesses fiscaes, dirigi-lhe o seguinte officio:

“Chegam, frequentemente, a este governo, queixas por factos decorrentes da divisão em que se acham innumeras heranças neste Estado.

Indivisão de bens

O estado de communhão acarreta, de ordinario, além de prejuizos de ordem economica, discordias de lamentaveis consequencias.

A lei estabelece prazos curtos para o inicio e encerramento do inventario e da partilha por essa comprehensão de caracter social.

Assim, não se justifica que, quando o inventariante negligencia, os representantes da Fazenda deixem que se esgotem os respectivos prazos sem as providencias legaes — tanto mais quanto esse retardamento tambem é prejudicial aos interesses do fisco.

Recommendo-vos, pois, que, na qualidade de chefe do Ministerio Publico do Estado, vos dirijaes a todos os promotores, ordenando-lhes que requeiram os inventarios não procedidos dentro dos 30

dias da lei, salvo nos casos de prorrogação judicial”.

Tentando pôr a salvo os bons creditos da Parahyba, abalados por successivas fallencias, fiz a seguinte recommendação:

“Tendo a Associação Commerical desta capital solicitado minhas vistas para a necessidade de uma acção mais enérgica contra as fallencias e concordatas fraudulentas, chamo vossa attenção para este justo appello.

O poder publico não deve permittir praticas dolosas que prejudiquem interesses da collectividade e abatam o nosso conceito e o nosso credito. E, por isso, intervem nesses processos com as amplas attribuições conferidas aos promotores publicos, na qualidade de curadores das massas fallidas.

Recommendo-vos, pois, que vos dirijaes a esses funcionarios, encarecendo o rigoroso cumprimento dos deveres que lhes compete como advogados da lei e fiscaes de sua execução, não só na defesa da massa, como na acção penal contra a fraude.”

Quanto á praxe de se pôr termo aos processos por **habeas-corporis**, deixando crimes graves impunes, recommendei a restauração desses processos, nos seguintes termos:

“Tendo chegado ao conhecimento deste governo que diversos processos annullados em **habeas-corporis** ou em gráo de recurso não foram renovados, recommendo-vos que vos dirijaes a to-

Restauração de  
processos

dos os promotores publicos, determinando-lhes que prosigam na acção penal em todos esses casos em que o ulterior procedimento judicial não esteja em desaccôrdo com os fundamentos da respectiva decisão.

Pôr termo ao processo invalidado por simples preterição de formalidades é estabelecer uma norma de impunidade alheia á letra da lei e aos interesses da justiça.

Deveis informar quaes os promotores que não attenderem com presteza ás vossas recommendações neste sentido, afim de que sejam tomadas contra elles as devidas providencias.”

Attendendo a esta recommendação, o procurador geral do Estado dirigiu aos promotores publicos a seguinte circular, de que dá noticia em seu relatorio:

“Recommendo-vos que com a maxima brevidade providencieis no sentido de ser renovado qualquer processo dessa comarca que tenha sido annullado por ordem de **habeas-corpus** ou sentença proferida em gráo de recurso pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado ou mesmo pelo juiz de instancia inferior.

Encareço-vos tambem que façaes promover o inicio do processo de todo crime que constar nessa comarca ter sido praticado sem o devido procedimento das autoridades competentes.

Fica entendido que me refiro aos crimes de acção publica não prescriptos.”

Supprimi pelo decreto n.º 1.572, de 13 de abril do corrente anno, e autorizado pelo art. 6.º, aliena V da lei n.º 680, de 21 de novembro de 1918, as comarcas de Ingá e Cabaceiras e os termos judicarios de Pedras de Fogo, Pilar, Caiçara, Serraria, Esperança, Soledade, Teixeira, Brejo do Cruz, São José de Piranhas e Misericordia, que não tinham movimento.

O juiz de direito de Cabaceiras ficou avulso, nos termos do art. 4.º da lei n.º 669, de 17 de novembro do anno passado, por ter accitado o cargo de Chefe de Policia, e ao de Ingá foi designada para ter exercicio a comarca de Princeza.

Dos juizes municipaes que ficaram em disponibilidade, em virtude da extincção dos termos judicarios, já foram aproveitados quatro em outros termos.

Chegando ao meu conhecimento innumerables reclamações contra delongas e irregularidades na administração da justiça em Patos e Pombal, também supprimi essas comarcas, por decreto de 2 de julho deste anno, como unico meio ao meu alcance de pôr termo a essa anomala situação.

A Assembléa com uma melhor divisão judiciaria attenderá ás necessidades da justiça naquellas duas circumscripções e poderá restaurar alguns termos supprimidos que, embora não tenham grande movimento forense, ficaram muito afastados das sédes do juizo.

Designei a comarca de Piancó para nella ter exercicio o juiz em disponibilidade bacharel José Gaudencio Correia de Queiroz, que preferiu requerer avulsão, sem vencimentos. Foram também declarados avulsos, nas mesmas condições, os juizes de direito das

comarcas de Alagôa do Monteiro e Princeza, bachareis João Suassuna e Geminiano Jurema Filho.

Para o preenchimento da vaga aberta na primeira dessas comarcas, foi classificado em primeiro lugar no concurso a que se submetteu perante o Superior Tribunal de Justiça e nomeado o bacharel Ephigenio Salustino Carneiro da Cunha.

Considerando que no regimen da lei n.º 611, de 27 de novembro de 1924, que creou duas promotorias publicas na comarca da capital, dando aos promotores, por distribuição, as funcções de curadores, esse serviço vinha sendo desempenhado regularmente. revoguei, por decreto de 30 de novembro de 1928, o decreto n.º 1.527, de 28 de setembro do mesmo anno, que restaurara a curadoria geral, realizando, assim, mais uma economia para o Estado. Tambem supprimei, pelo decreto n.º 1.564, de 5 de março deste anno, o logar de archivista do Superior Tribunal de Justiça, que tinha sido recentemente provido e vagara logo depois.

Curadoria de  
orphãos

Autorizado pelo art. 6.º, alinea V da lei n.º 680, de 21 de novembro do anno passado, puz em disponibilidade, por tel-a requerido, o desembargador Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

Segundo o relatorio do procurador geral, elevou-se a 355 o numero de causas julgadas pelo Superior Tribunal de Justiça.

Não estou habilitado a fornecer outros esclarecimentos sobre este capitulo, á mingua de dados por ainda não os ter recebido do exmo. sr. desembargador presidente do Su-

perior Tribunal, chefe da magistratura do Estado.

★

★ ★

Instrução Pública

Pelo decreto n.º 1.553, de 23 de janeiro do corrente anno, foram creadas no Lyceu Parahybano uma cadeira de cosmographia, mais uma de portuguez e desdobradas as de physica e chimica e historia natural, de accordo com a nova seriação do curso secundario, approvada pelo decreto federal n.º 18.564, de 15 de janeiro do mesmo anno.

Novas cadeiras no Lyceu

Pelo mesmo decreto, extingui os cursos de commercio e de agrimensura, annexos a esse estabelecimento de instrução secundaria, o primeiro por já ser o ensino ministrado, a contento, na Academia "Epitacio Pessôa" e no Collegio N. S. das Neves e o segundo por falta de frequencia.

Foram aproveitados os professores vitalicios que haviam ficado em disponibilidade, em consequencia dessa suppressão, no provimento das cadeiras creadas no curso de sciencias e letras, sendo dispensados os contratados, com sensivel economia para o Estado.

Pelo decreto n.º 1.578, de 19 de abril deste anno, foi considerada vaga a cadeira de francez do Lyceu, por tel-a perdido o respectivo professor, por abandono, conforme fôra julgado em processo administrativo.

Achando-se mal installado esse estabelecimento, mandei reconstruir o predio em que elle funciona, cujas obras, destinadas a dar-lhe maior amplitude e todas as condições de hygiene pedagogica, já foram iniciadas.

O edificio terá oito salas a mais para aulas e a fachada em estylo néo-colonial.

Reforma da Escola  
Normal

Preoccupou o meu governo o custeio da Escola Normal, em consequencia do desdobramento de cadeiras feito pelo ultimo regulamento e em comparação com a despesa muito inferior do Lyceu.

Procurei, pois, simplificar esse ensino, sem prejuizo da sua utilidade pratica, com o desenvolvimento das materias que os futuros professores terão de ministrar e exclusão das que tornavam o curso sobrecarregado e complexo.

Foi creada a cadeira de didactica do ensino primario, para os alumnos do 5.º anno, a qual ficou sendo considerada de applicação.

Sobre essa reforma, assim se manifesta o director do estabelecimento:

“Sobre a influencia da nova directriz traçada pela reforma feita nesta Escola, pelo decreto n.º 1.561, de 1.º de marco do corrente anno, o ensino vae seguindo optima marcha, de modo a attingir os resultados previstos, concorrendo, de modo efficaz, para a formação de bons professores primarios.”

Com a reduccão das cadeiras desdobradas, foi realizada uma apreciavel economia para o Estado.

Não podendo apparelhar a Parahyba de uma organização de ensino primario nos moldes adoptados nos Estados de maiores recursos, o programma do meu governo é diffundir, o mais possivel, a instrucção publica, tor-

Ensino primario

nando-a accessivel a todos os nucleos de população.

#### Desanalphabetização

Se não nos é dado, de momento, proporcionar, em todo o Estado, outro gráo de cultura, devemos, pelo menos, desanalphabetizar o maior numero, desbravando, assim, as intelligencias para os conhecimentos mais necessarios á vida e para um posterior desenvolvimento, conforme as aptidões individuas.

O meio mais pratico de alcançar esse objectivo é multiplicar as escolas rudimentares por todos os recantos, até os centros ruraes e subvencionar, com criterio, o ensino particular.

#### Escolas rudimentares

Obedecendo ao mesmo criterio, já creei, este anno, quatorze escolas deste typo, sendo 5 nos suburbios da capital e 9 no interior do Estado e subvencionei 3 escolas particulares.

Pelo decreto n.º 1.554, de 30 de janeiro do corrente anno, incorporei as cadeiras isoladas existentes no perimetro urbano desta capital aos grupos escolares, dividindo o expediente desses estabelecimentos em dois turnos.

Com esse regimen, ficaram as mesmas escolas sujeitas a uma fiscalização immediata e o ensino technicamente mais bem distribuido. Além disso, a medida determinou uma economia de 17:580\$000 de alugueres de predios e despesas de expediente e mais a de 20 contos, approximadamente, de material escolar.

A directoria da Instrucción Publica confirma as vantagens dessa iniciativa nos seguintes termos:

“Tenho hoje a satisfação de afirmar a v. exc. que os resultados já obtidos no decorrer do primeiro semestre deste anno confirmam o acerto desta medida: verifica-se um accrescimento sensível na matricula e frequencia escolares e uma diminuição mais sensível ainda nas despesas.”

O Estado mantém, além do grupo escolar modelo, annexo á Escola Normal, 300 estabelecimentos de ensino primario, sendo:

### NA CAPITAL

- 5 grupos escolares;
- 5 cadeiras elementares diurnas;
- 5 cadeiras rudimentares diurnas;
- 20 cadeiras elementares nocturnas.

### NO INTERIOR

- 6 grupos escolares;
- 2 escolas reunidas;
- 33 cadeiras elementares de 2.<sup>a</sup> categoria;
- 45 cadeiras elementares de 3.<sup>a</sup> categoria;
- 52 cadeiras elementares de 4.<sup>a</sup> categoria;
- 116 cadeiras rudimentares diurnas;
- 15 cadeiras rudimentares nocturnas.

Foram nomeados no meu governo 43 professores e 20 adjunctos.

A ultima estatistica escolar dá o seguinte resultado:

Matriculas nas escolas officiaes .....	18.740
Frequencia média .....	10.000

Frèquencia nas escolas mu-  
nicipaes e particulares  
(estimativa) . . . . . 10.000

Tendo encontrado o material escolar de-  
ficiente e improprio, mandei adquirir 2.000  
carteiras na America do Norte, de typo mo-  
derno, segundo as exigencias da hygienc  
escolar.

Premio "Epitacio  
Pessôa"

A lei n.º 655, de 13 de novembro do  
anno passado, instituiu no Estado o premio  
"Epitacio Pessôa" como estimulo á intelligen-  
cia dos nossos patricios, em homenagem ao  
grande parahybano que lhe dá o nome.

Terei o maior prazer em conferir esse ga-  
lardão aos alumnos que se distinguirem nos  
exames de cada anno, correspondendo, assim,  
á iniciativa de nobres incentivos para o es-  
tudo e a perfeição moral dos nossos jovens  
conterraneos, que terão no patrono desse pre-  
mio o mais alto e suggestivo exemplo.

\*

\* \*

Assistencia pu-  
blica

A assistencia privada, na Parahyba,  
presta serviços, talvez, superiores aos recur-  
sos do meio; mas, não poderia desenvolver-se  
na sua altruistica missão, sem o auxilio do  
Estado.

São subvencionados o Asylo de Mendi-  
cidade, o Orphanato D. Ulrico, a Santa Casa  
de Misericordia e o Instituto de Protecção  
á Infancia, além das casas de caridade e de  
beneficencia que constam do orçamento da  
despesa.

A Santa Casa vinha recebendo, além da subvenção, o producto de certos impostos que lhe era destinado.

A lei orçamentaria vigente estimou o total desses impostos em 53:960\$000, não podendo, portanto, a contribuição ser superior a essa estimativa.

A dotação foi considerada insufficiente; mas, por melhores que sejam os intuitos do governo em favor dessa instituição, cujos serviços reconheço, não poderia fornecer-lhe recursos além da autorização legal.

Para acudir á situação em que se achava a Santa Casa, ordenei, logo nos primeiros dias da minha administração, que fosse saldado todo o debito do Estado para com ella, em atrazo, no valor de 116:597\$269.

Deve, porém, a Assembléa, no orçamento que vae elaborar, consignar-lhe meios sufficientes para a manutenção de todos os serviços, calculando as suas necessidades pela média do supprimento dos ultimos annos.

Autorizado pelo art. 5.º, alinea XVI da lei n.º 680, de 21 de novembro do anno passado, contratei com os drs. Carlos Pires Ferreira e Antonio Avila Lins a administração do hospital colonia "Juliano Moreira", pelo prazo de 2 annos, mediante pagamento de 15 contos mensaes, realizando, assim, uma bôa economia na despesa ordinaria e poupando mais ao Estado a despesa extraordinaria, que ficou a cargo dos contratantes.

Colonia de Alienados

Sobre o movimento de doentes, informa o relatorio dos contratantes.

"No ultimo dia de outubro de 1928 existiam em tratamento nas enfermarias

deste hospital 77 doentes. Deram entrada, até 28 de fevereiro do corrente anno, 57, elevando-se o total a 134 enfermos. Destes, obtiveram alta, curados, 13; melhorados, 14; a pedido das respectivas familias, 4, e por fallecimento 6, ficando em tratamento 97.

Até o dia 1.º de março deste anno, o numero de alienados existentes nesta Colonia era de 97. Foram internados, até 30 de junho, 60, elevando-se a cifra a 157 doentes. Destes, obtiveram alta, curados, 15; melhorados, 23; por solicitação das respectivas familias, 9, e por fallecimento 15. Existem, actualmente, em tratamento, 95 insanos.

Até 30 de junho deste anno, passaram pelo Hospital-Colonia "Juliano Moreira" 223 insanos, dos quaes tiveram alta 101 e falleceram 26."

SUBVENÇÕES

Para auxiliar a construcção dos predios da "Casa Marcilio Dias" e "Casa dos Estudantes", na capital da Republica, tenho recebido constantes pedidos de auxilio pecuniarío, a que não attendi por falta de autorização legal.

Os fins dessas duas instituições justificam sobejamente o auxilio. Entretanto, resolveis como vos parecer mais razoavel.

\*

\* \*

Hygiene

Por decreto n.º 1.543, de 21 de novembro do anno passado, transferi a direcção da hygiene á Commissão de Saneamento Rural,

de accôrdo com a clausula 8.<sup>a</sup> do contrato deste serviço com o Estado, obtendo as melhores vantagens.

Com a verba material e mais o auxilio de 10 contos, foram construidos dois pavilhões para os institutos vaccinogenico e anti-rabico, installados a 4 de maio ultimo, com os mais beneficos resultados para o Estado, que se resentia da falta desses serviços.

O movimento registado no instituto anti-rabico, até esta data, foi o seguinte:

Institutos Vaccinogenico e Anti-rabico

### PESSÔAS MATRICULADAS

Adultos .....	17
Creanças .....	12
Injecções applicadas .....	469
Curativas .....	80

O instituto vaccinogenico produziu 2.935 tubos de lymphá anti-variolica.

A cidade foi dividida em duas delegacias de hygiene. Essas delegacias tiveram, até 30 de junho ultimo, o seguinte movimento:

Delegacias de hygiene

Visitas domiciliars .....	3.639
Intimações para limpeza de casas .....	51
Attestados de habitabilidade .....	212
Intimações para remoção de lixo .....	696
Intimações verificadas .....	247
Intimações para collocações de aparelhos sanitarios .....	25
Laudos de inspecções de saúde .....	58

Foram visitados, especialmente, collegios, hotéis, pensões e cinemas.

Fizeram-se os seguintes registos, como consequencia das novas exigencias do serviço:

De titulos de medicos . . . . .	3
De titulos de pharmaceuticos .	14
De titulos de cirurgiões - dentistas . . . . .	4
De licenças para pharmacias ..	68
De exame de habilitação para praticos de pharmacia . . . . .	42
De licenças para drogarias ..	68

Demographia sanitaria

Conforme o recenseamento procedido de 1.º de janeiro a 30 de junho ultimo, existem no Estado, agora devidamente legalizadas, 68 pharmacias e 2 drogarias, sendo 26 pharmacias dirigidas por pharmaceuticos diplomados e 32 por praticos licenciados.

Quanto ao serviço de demographia sanitaria, o quadro abaixo demonstra os primeiros esforços da repartição:

MÊSES	Nascimentos			Casamentos	Nati-mortos			Obitos		
	Sexos		Total		Sexos		Total	Sexos		Total
	H	M			H	M		H	M	
Janeiro	13	9	22	19	7	7	14	47	59	106
Fevereiro	11	26	37	14	5	4	9	50	44	94
Março	11	12	23	15	5	7	12	64	46	110
Abril	14	11	25	25	7	7	14	90	64	154
Maió	26	10	36	39	7	4	11	63	55	118
Junho	14	11	25	54	5	5	10	39	48	87
Somma	89	79	168	166	36	34	70	353	316	669

No seu relatorio, o chefe do serviço explica:

“O serviço de demographia sanitaria, como se verifica no quadro acima, não exprime a realidade, em virtude do numero de obitos registados ser superior ao de nascimentos, quando é authenticico, pelas matriculas avultadas nas escolas publicas e particulares, que a nossa população infantil augmenta grandemente, dia a dia.

A causa, porém, de tão desoladora irregularidade não pôde ser removida por este Serviço, pois ella se origina da grande deficiencia, em nosso meio, do registo civil, onde são colhidos os dados sobre natalidade, em confronto com os que foram obtidos sobre mortalidade, no cemiterio desta capital, onde todos ou quase todos são registados.”

Sobre o serviço da Comissão de Saneamento Rural, de cooperação com a União, esclarece o referido relatorio:

Saneamento Rural

“Apesar desse governo haver encontrado o Thesouro em grande atrazo no pagamento da contribuição devida a este Serviço, de accôrdo com o respectivo contrato assignado com o Departamento Nacional de Saúde Publica, conseguiu v. exc., graças á firme orientação tomada, normalizar essa situação dentro de dois mezes apenas de administração, liquidando todo o debito, que ascendia á somma de 139:155\$000.

Assim, a partir de dezembro ultimo, a referida contribuição que, annualmente, é de 285:540\$000, tem sido recebida, mensalmente, em duodecimas

partes, meio este adoptado por s. exc. e pôsto como additivo ao contrato, visto corresponder melhor aos interesses do Thesouro, sem prejuizo, absolutamente nenhum, para este Serviço.

Devo consignar aqui que, exercendo as funcções de chefe deste Serviço desde 11 de julho de 1925, é este o primeiro anno em que se regista regularidade no recebimento da contribuição do Estado, o que muito tem contribuido para melhor efficiencia do mesmo Serviço.”

Está resolvida, tambem, com o concurso do Estado, a construcção de um hospital de isolamento para molestias infecciosas, para cujo fim já estão sendo promovidas as necessarias desapropriações no terreno destinado a essa obra.

Repartição de Aguas  
e Esgôtos

Procurei dar a maior efficiencia á Repartição de Aguas e Esgôtos, assim como regularizar a situação do seu pessoal, parte vinda do antigo Abastecimento d'Agua e parte da extincta Commissão do Saneamento. Cumpria resolver, de modo definitivo, o problema do abastecimento de agua, intensificar o serviço de installações domiciliares de esgôtos, completando a rêde construida e promovendo o augmento das rendas para o pagamento e custeio dessas obras.

A agua fornecida á cidade, de accôrdo com as observações do ultimo verão, tornou-se insufficiente por varios motivos, sendo o principal a deficiencia da captação.

Alguns defeitos da linha de distribuição, desperdício pelo vasamento de torneiras e o não funcionamento das bombas electricas, installadas no reservatorio de compensação, na avenida João Machado, tambem concorreram para essa escassez.

Como medida de emergencia, para socorrer, de prompto, a cidade, mandei construir poços de socorro nos mananciaes, com o material que pudesse ser obtido nos depositos, visto não ter encontrado, no paiz, os tubos proprios e terem de demorar os que houvessem de vir da França.

Apesar de todo o esforço, só em fins de fevereiro foi ligado á rêde o primeiro poço.

Até dezembro estarão mais tres poços ligados ao poço de reunião, continuando-se, a seguir, a construcção de mais quatro, de accôrdo com o projecto approvedo.

No fim do anno terá o abastecimento mais 5 poços sobre os 14 existentes e, terminados os serviços, um total de 23.

Transcrevo a seguir parte de uma informação da directoria desses serviços relativa aos terrenos da margem esquerda do rio Jaguaribe:

“No relatorio dos estudos para ampliar o serviço de abastecimento d’agua da capital em 1923, a commissão encarregada ou melhor o engenheiro chefe dessa commissão, no capitulo **Providencias**, diz o seguinte:

“Devendo ser no presente e continuar no futuro o serviço de aguas pelo supprimento proveniente do sub-sólo marginal do Jaguaribe como fonte mais

Medidas de emergencia

conveniente em posição e abundancia, ao par da bôa qualidade provada das aguas, todo o accrescimento possivel aos terrenos já do Estado, na bacia de alimentação desse rio e a montante da captação, será aconselhavel.

Seria mesmo o caso de se preferirem futuras desapropriações por uma lei adequada, impedindo-se bemfeitorias que venham sobrecarregar o custo dessas desapropriações, que se deveriam ir progressiva e annualmente fazendo, até se ter integrado a área necessaria de protecção de toda a bacia aconselhada pelo dr. Saturnino de Britto.

Assim, bem se aproveitaria a suggestão desse profissional, quando lembra, a proposito de desapropriação de necessidade sanitaria, o que, por lei expressa, se applica em terrenos destinados a futuras estradas de ferro, com traçado determinado.”

Assumpto de tamanha relevancia que interessa o futuro da nossa capital, num dos seus elementos principaes de progresso, deve merecer toda a vossa attenção.

A aspiração e recalque da agua é feito na usina por meio de 3 bombas “Worthington”.

O máo funcionamento dessas bombas, principalmente no verão, levou-me a procurar uma outra solução, que nos collocasse a salvo do prejuizo da interrupção do fornecimento dagua.

Resolvi mandar fazer a montagem de 3 grupos de bombas centrifugas, conjugadas a motores electricos.

Essa solução, baseada na provavel regularização do fornecimento de energia electrica a esta cidade, vem tornar mais economico o custeio do serviço e dotar a usina de dois sistemas independentes de sucção e recalque, podendo um auxiliar o outro, em casos de emergencia e de desarranjos imprevistos.

Ainda no intuito de tornar mais eficiente e economico o abastecimento dagua, encommendei a uma firma ingleza os machinismos que deverão ser adaptados ás caldeiras "Babcock", para a queima de oleo, em vez de lenha.

Acquisição de novos machinismos

Já foi iniciado o preparo da montagem desses machinismos, estando quase promptos dois tanques para oleo, de 15<sup>m</sup> de capacidade cada um.

Encontrei sem funcionamento as duas estações de bombas electricas, installadas — a primeira na avenida João Machado, indispensavel para regularizar o serviço dagua, e a segunda na praça Alvaro Machado, destinada á elevação do material collectado pelo 2.º districto de esgotos.

Foi montado, na primeira, o transformador de corrente de alta tensão e completada a installação, de modo que, actualmente, as bombas funcionam com regularidade, apesar de certa variação durante o dia do potencial de energia electrica fornecida.

Essa providencia foi das principaes para podermos estender á cidade alta o uso do hydrometro.

Por fim, resolvi, tambem, com a preoccupação que me orienta de não accumular soluções parciaes, mas atacar os problemas,

Substituição da canalização

resolvendo-os de vez, substituir a antiga canalização de aço "Manesmann" por ferro fundido, aliás na fórmula do parecer do dr. Saturnino de Britto, exposto em varios relatorios.

Tratando-se de uma encomenda vultosa, preferi o systema de quotas de pagamento mensaes, de accôrdo com os fornecimentos, tambem mensaes. Foi escolhida para esse fornecimento a Societé Anonyme de Hauts Fourneaux de Pont-a-Mousson, a mais conceituada, talvez, nesse ramo, e com a qual, ha muito, o Estado mantem relações commerciaes.

#### Outros serviços

Ainda outros serviços se fizeram na secção d'agua, como sejam: cobertura de concreto armado e assentamento de venezianas em dois poços e concertos em varios outros: excavação da casa de machinas; aterro do paul, com um movimento de terra superior a 1.500<sup>m</sup>; construcção de um caminho para conduzir materiaes destinados aos novos poços da margem direita; muro de arrimo junto á nova casa das bombas; galeria subterranea desse edificio para o poço de reunião; construcção de uma caixa d'agua de concreto armado e chafariz junto á porteira dos mananciaes; outros serviços de limpeza, pintura e melhoramentos na usina, officina e dependencia do almoxarifado: reparo em duas das bombas "Worthington" e nas caldeiras; construcção de um forno de fundição para bronze e inicio de outro para ferro; concerto do locomovel do britador das obras do porto, etc., etc.

Para a officina, foi adquirida, pela im-

portancia de 2:091\$000, uma machina de soldar e cortar a oxygenio.

Mereceu, tambem, minha attenção a rêde de aguas pluviaes, cujo plano definitivo está em estudos.

A rêde de esgotos, em virtude do pequeno numero de installações domiciliares, não está ainda prestando os beneficios que eram de esperar nem o seu rendimento cobre custeio e juros do capital empregado.

Para conseguir esse objectivo, resolvi intensificar o saneamento das casas, intimando os respectivos proprietarios a requererem as installações.

Intensificação do  
saneamento

Foi necessario fazer grandes encomendas de material, pois o almoxarifado não o tinha, ora em especie ora em quantidade sufficiente para attender a um serviço intenso, apesar de accusar no balanço, procedido em 24 de novembro de 1928, um "stock" no valor de 604:102\$082, afóra os materiaes que, embora relacionados, por uso ou falta de nota de preço, não foram computados nessa quantia.

Essas encomendas, constantes de diversas peças especiaes de ferro fundido e galvanizado, canos, caixas de descarga, torneiras, azulejo, bacias, pias, etc., elevam-se a mais de 700 contos, que, sommados ao valor dos materiaes de outros pedidos, representam um compromisso superior a 1.000 contos.

Usando uma faculdade do decreto que approvou o regulamento em vigor, determinei que as installações domiciliares de esgoto fossem executadas mediante deposito prévio das despesas orçamentarias, continuando as pessoas reconhecidamente pobres

a gozar do regimen anterior de pagamento em prestações.

Estabeleci a obrigatoriedade do saneamento domiciliar, devendo o mesmo obedecer ao criterio de sanear systematicamente cada rua de uma vez.

Insisti com o governo federal para que sejam entregues ao Estado os predios que, na praça Alvaro Machado, foram desapropriados para as obras do porto e são necessarios á construcção do trecho restante do principal collector do 2.º districto.

A' falta desse collector, quase toda a cidade baixa está impossibilitada de ser saneada, com grandes prejuizos para a saúde publica e economia do Estado.

A estação elevatoria que deve servir a esse districto, quando fôr construido o referido trecho, situada na praça Alvaro Machado, apesar de ter sido inaugurada, não funcionava.

Feitos varios reparos de que careciam as bombas e os aparelhos de automatismo, está hoje funcionando normalmente, assim como foi reaberto ao publico o pavilhão sanitario que lhe fica annexo.

Installações semêlhantes estão sendo feitas sob o corêto da praça Venancio Neiva e outros pavilhões serão construidos na cidade, supprindo, assim, uma falta de nossa organização sanitaria.

Extingui, além de outros cargos, a thesouraria da repartição, passando a cobrança das contas e taxas de agua e esgotos a ser feita na Recebedoria de Rendas.

Reduzi o pessoal do serviço do abaste-

cimento da guaa de Campina Grande que não dá ainda nenhuma renda ao Estado.

Consigno aqui o pesar da Parahyba pelo fallecimento do notavel engenheiro e grande brasileiro Saturnino de Britto, a quem devemos a construcção da grande obra de saneamento desta capital.

\*  
\* \*

Sobre o estado em que se achava a Repartição de Estatística e Archivo Publico, dá o seguinte testemunho o seu director:

Estatística  
e Archivo Pu-  
blico

“Consequencia, entre outras, do que venho de expôr, é que ali se amontoam, no chão, sobre taboas, e encostados á parede, sujeitos a deteriorações fataes, maços e maços de papeis de toda ordem, alguns de grande importancia e nenhum destituido inteiramente de valor.”

E acrescenta:

“Resultado ineluctavel dessa falta de estímulo, do desvalor com que era encarado — este estabelecimento apagou-se, passou a figurar apenas nas folhas do pagamento com trabalhos de simples correspondencia official.”

Foram iniciados, ultimamente, os trabalhos de estatística, de economia e finanças dos municipios, de vehiculos, eleitoral, escolar, predial, não podendo, porém, ser apresentado nenhum quadro completo pela deficiencia ainda dos dados colhidos.

Tratando-se de um serviço da maior uti-

lidade, como instrumento de propaganda, de revelação de nossas condições geraes e de orientação de reformas, dei-lhe melhores moldes.

Pelo decreto n.º 1.592, de 9 de julho ultimo, a secção de archivo foi incorporada á Bibliotheca Publica e a de estatistica passou a constituir, com outra organização, uma secção da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Assim, a Bibliotheca, que não vinha preenchendo os seus fins de cultura, pelo abandono a que estava reduzida, merecerá maiores desvelos, accrescida de um serviço correlato, também merecedor de outros cuidados.

E a estatistica, desembaracada dos serviços do archivo, ficará em condições de attingir o gráo de utilidade que deve representar.

★

★ ★

#### **Imprensa Oficial**

Remodelei, inteiramente, as officinas da Imprensa Official, cujo material se achava, em quase sua totalidade, imprestavel.

Será inaugurada nestes dias a aparelhagem moderna, com uma nova machina rotoplana "Duplex", de grande tiragem, adquirida na Allemanha.

#### **Novas installações**

Essa machina, que custou ao Estado 81 contos, poderá imprimir um jornal de seis a oito paginas, duas ou tres vezes dobradas, com seis mil rotações a hora.

Foram adquiridos um motor electrico e os demais sobressalentes, como sejam 22 rolos para massa, dois jogos de lona para cylindro compressor, um contador automatico para os

exemplares, um eixo para assentamento da bobina de papel, dois moldes para fundir massa, oito ramas de composição, freio para as bobinas de papel, etc.

Adquiri também, para completar as instalações, tres linotypos dos modelos mais aperfeiçoados, cujas matrizes já foram recebidas. O valor dessa segunda compra é superior a 150 contos.

Todas as aquisições foram feitas por intermedio do dr. Luiz Mendes, que se promptificou a prestar, gratuitamente, esse e outros serviços ao nosso Estado.

Com essa reforma, tive em vista tornar o custeio da Imprensa Official mais economico, com uma fonte de receita para a sua manutenção, em vez do antigo regimen de deficit.

Com as linotypos será obtida maior capacidade de composição, substituindo o trabalho manual, lento e dispendioso.

Para essas instalações, mandei construir um grande pavilhão que completa o edificio da Imprensa Official, dando-lhe melhor aspecto. No pavimento superior dessa nova ala, de vastas proporções, poderá funcionar outra repartição publica.

Foram encommendadas 60 toneladas de papel de jornal, em bobinas, por um preço que accusa uma economia de 20% sobre as compras feitas anteriormente.

Além da redução de despesas com os serviços da Imprensa Official que essa nova aparelhagem representará, já é grande a economia. pelas medidas ultimamente adoptadas. Foi suspensa, como já ficou dito, a remessa gratuita da "A União", em numero de 80; a folha de operarios passou de 20 con-

los que era para 13 contos, e o quadro de funcionarios tambem foi diminuido pelo decreto n.º 1.592, de 9 de julho do corrente anno.

\*  
\* \*

#### Obras publicas

Assumindo o governo, não poderia conformar-me com o abandono a que tinham sido relegadas as estradas de rodagem construidas pela Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, na presidencia Epitacio Pessoa.

Achavam-se ellas, em sua maioria, desfeitas e com o trafego interrompido em alguns pontos, na estação das chuvas, por falta de obras d'arte e de conservação.

#### Conservação e construção de estradas

Era preciso salvar esse patrimonio já quasi desaparecido, abrir novas estradas e construir pontes, para que esses melhoramentos pudessem preencher toda a sua vasta utilidade num meio mal servido de vias de comunicação e de transporte.

Para o serviço de conservação, o Estado não contava com recursos proprios nem com a contribuição dos municipios, os mais delles, de fracas rendas.

Assim, tive de, autorizado pelo art. 4.º, § 1.º, letra E da lei n.º 680, de 21 de novembro do anno passado, baixar o decreto n.º 1.545, de 30 de novembro do mesmo anno, estabelecendo contribuições de transito para as estradas de rodagem e carroçaveis do Estado. E, usando da autorização concedida pelo mesmo art. 4.º, § 2.º da citada lei, contratei esses serviços com os engenheiros Julio Paes Leme e Augusto Moreira Caldas, con-

forme termo lavrado na Procuradoria Fiscal, em 1.º de dezembro do anno passado.

Esse trabalho, que encontrou, de principio, certa resistencia á cobrança das respectivas taxas, pela incompreensão de suas compensadoras vantagens, resolveu uma das necessidades que mais condizem com os interesses da Parahyba.

A empresa contratante, dando bõa conta das obrigações contrahidas, não se tem limitado a conservar as rodovias já abertas ao transito: para completar a sua obra, chegou a fazer verdadeiras reconstrucções em longos trechos abandonados.

Acham-se, dessa fórma, reconstruidos e conservados 165 kilometros na estrada tronco ou de penetração que, partindo desta capital, toca em Santa Rita, Espirito Santo, Sapé, Araçá, Mulungú, Alagoinha, Alagôa Grande e Alagôa Nova, até Campina Grande.

Essa cidade será ligada á de Patos pelo mesmo serviço, até o fim do anno corrente, já se achando reparados, a 29 de julho, mais de 40 kilometros, naquella direcção, dos 60 que distam á Soledade.

Estão, além disso, conservados 12 kilometros da estrada reconstruida pelo meu governo, com o trabalho remunerado dos presos, a qual vae desta capital a Recife, via Gramame, e 28 kilometros na estrada de Cobé à Pilar, em demanda de Itabayanna, donde proseguirá em direcção a Campina Grande, via Ingá e Surrão, até encontrar o trecho já melhorado por esses dois ultimos municipios, de collaboração com o Estado.

Contratei a construcção de outra estrada que vae desta capital ao Recife, via Oratorio, na extensão de 40 kilometros, de

Santa Rita a esse ponto, os quaes já se acham concluidos, nas melhores condições de tráfego.

Foi inteiramente abandonado o antigo traçado, muito tortuoso, tendo o actual, lançado com felicidade technica, 5 metros de largura e tangentes que se prolongam até 18 kilometros. Essa estrada foi contratada com o engenheiro Julio Paes Leme, ao preço kilometrico de 3:500\$000.

Foi construida, em cooperação com os municipios de Pilar e Itabayanna, que contribuíram com 50% das despesas, a estrada que liga esta cidade á povoação de Serrinha, com o percurso de 40 kilometros.

E' uma rodovia de grande importancia para o intercambio entre os sertões parahybanos, via Itabayanna e Recife, grande emporio do nordéste.

Cooperação dos mu-  
nicipios

Egualmente, em cooperação com os municipios interessados, está sendo reconstruida a estrada que une Itabayanna a Umbuzeiro.

Com a utilização dos detentos, foi aberta a avenida Epitacio Pessôa, com 30 metros de largura, entre esta capital e a praia de Tambau, na direcção do Cabô Branco, bifurcando-se uma linha, tambem em direcção á praia, no sentido do bairro Santo Antonio, com a denominação de Indio Piragybe.

A avenida Epitacio Pessôa tem a extensão de 6.400 metros e a Indio Piragybe, a contar do ponto de bifurcação, cerca de dois kilometros.

Tendo encontrado o Districto de Obras Contra as Sêccas construindo o trecho da estrada tronco entre Alagôa Nova e Campina, já sem recursos para proseguir nessa obra,

até conclusão, mandei dar, para esse fim, a importancia de 30:969\$000.

Intensificando o mesmo programma de desenvolvimento da nossa rêde rodoviaria, tenho recommendado aos prefeitos municipaes que concorram para esse desenvolvimento, sendo-me grato assignalar que muitos vão correspondendo a esse appello com consirucções e reconstrucções.

Com o fim de facilitar a accção da empresa de conservação e por não dispôr de pessoal tecnico, o Estado cedeu-lhe, pelo preço de aquisição, um equipamento mecanico completo para construcção de estradas, importado da America do Norte.

Como todos esses melhoramentos seriam falhos sem as obras d'arte que os completam, contratei, tambem, a construcção das pontes da Batalha e a sobre o rio Gurinhem com a firma Rafaelle Abenante & C.<sup>a</sup>.

A primeira, que fôra destruida pelas grandes inundações de 1924. é da maior importancia, como sabeis, para as communicações rodoviarias da capital com o interior do Estado, que, desde esse desaparecimento, ficaram sendo feitas, no periodo de chuvas, de fórma difficil e dispendiosa.

A construcção contratada, em cooperação com o dr. João Ursulo, para o assentamento de linhas que servem ás suas usinas "São João" e "Santa Helena", custará . . . . . 623:000\$000, sendo a contribuição do Estado de 2/3, ou sejam 414:666\$666.

Esse immovel, que tem 89 metros, ficará concluido até dezembro do corrente anno, obrigando-se os contratantes a dar passagem sobre o lastro até 22 de outubro proximo.

Pontes da Batalha  
e Gurinhem

A ponte sobre o rio Gurinhem foi inaugurada a 13 de julho ultimo e entregue ao trafego no mesmo dia, tendo custado ao Estado 75 contos.

Essa ponte de cimento armado tem um vão livre de 22 metros e 65 centímetros por 5 metros e noventa centímetros de largura.

Com a execução dessas obras, acha-se já, em grande parte, resolvido o problema de communicações e de transportes, de que depende a expansão da riqueza do nosso Estado.

Tendo, dessa maneira, facilitado a circulação dos productos em grande trecho do nosso territorio, esse plano de aparelhamento de nossa vida interna deveria completar-se com o facil escoamento da nossa producção, por via maritima.

Porto de Cabedello

O complemento dessa politica economica é a construcção do porto de Cabedello, de cuja concessão ao Estado já vos falei.

Uma communicação mais facil entre esta capital e aquelle ancoradouro externo foi sempre uma aspiração do nosso commercio. Para attender a essa necessidade, consegui que a Inspectoria de Obras Contra as Sêccas resolvesse applicar 200 contos, já empenhados, no inicio da construcção de uma estrada de rodagem.

E' meu pensamento, no caso de obter a concessão do porto, facilitar essa communicação por outra fórmula.

Praça Commenda-  
dor Felizardo

Para hygienização e embellezamento da capital, tive de emprehender algumas obras.

Está sendo inteiramente reformado o jardim da praça Commendador Felizardo.

Foi regularizada a sua arborização; a iluminação está sendo substituída por postes de globos diffusos, com lampadas de 300 velas, dos 150 comprados para as praças desta capital; o antigo gradil foi removido e, com a reforma dos passeios que o circumdavam, duplicou-se a largura das ruas que lhe formavam os quatro angulos; os bondes, finalmente, com a mudança das suas linhas, passaram a circular a mesma praça, deixando de trafegar pela rua Duque de Caxias, desafogando o trecho fronteiro ao Palacio do Governo, que mal permitia a passagem de outros vehiculos.

Para corrigir o traçado da avenida Epitacio Pessôa, que terminava por uma inflexão na rua Monsenhor Walfredo Leal, foram desapropriadas duas faixas de terra do sitio Cruz do Peixe, sendo levada a mesma avenida até a praça da Independencia.

Essa avenida será a mais bella desta capital, por sua topographia e extensão.

O parque "Solon de Lucena" tem sido aformoseado, com pequena despesa, por turmas de presos, sob a administração da Prefeitura.

Tambem está sendo calçada a praça Vidal de Negreiros, uma das mais movimentadas da cidade.

Mandei rebaixar, á custa do Estado, os passeios da rua Duque de Caxias no trecho comprehendido entre as praças Commendador Felizardo e Vidal de Negreiros, obtendo, antes, a acquiescencia dos proprietarios dos respectivos predios, fazendo desaparecer os degrãos que, além de afeiarem a rua, eram uma ameaça de accidente para os transeuntes.

Desapropriei predios nas ruas Visconde de Inhaúma, Barão da Passagem e Maciel Pí-  
nheiro para construir uma praça, approxima-  
damente de 52,00+82,00, com o fim de des-  
congestionar o intenso transito de vehicu-  
los nesse centro commercial e, ao mesmo  
tempo, hygienizar e aformosear o Varadouro,  
obedecendo, assim, a um antigo plano de re-  
modelação da cidade.

Essas desapropriações custaram ao Es-  
tado, até 30 de junho, 405:550\$800, despesa  
que será abatida com o producto da venda  
dos terrenos e applicação dos materiaes apro-  
veitaveis.

As demolições já se acham quasi conclui-  
das, devendo ser iniciadas, proximamente, as  
construccões, de accôrdo com a planta já or-  
ganizada.

Foram ainda desapropriados os seguintes  
predios: o de n.º 249, á rua General Osorio,  
por 24 contos, para isolar o proprio estadual  
em que funciona o Superior Tribunal de  
Justiça, e o predio n.º 513, da rua Duque de  
Caxias, por utilidade publica, pela quantia de  
45:000\$000.

O Palacio do Governo, apesar de algumas  
reformas porque passara, podia ser conside-  
rado inhabitavel, tanto que alguns presiden-  
tes tiveram que residir em casas particulares.

Não tendo o Estado, no momento, recur-  
sos para construir um palacio compativel  
com a sua representação, resolvi remodelar  
o actual, adaptando-o ás necessidades do ser-  
viço publico e a um relativo conforto para  
habitação.

O pavimento terreo está sendo inteira-  
mente reconstruido para servir ás audiencias

do governo e ás installações do gabinete da presidencia e da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica. O andar superior, que será destinado a residencia, passa tambem por uma completa reconstrucção que o dotará de aposentos confortaveis, de novos salões de festa e de banquete, salas de recepção e de jantar, etc.

Já encommendei o mobiliario preciso para as novas installações, com a preocupação de attender, definitivamente, ás exigencias desse ponto mais representativo da nossa cultura social que deve ficar em condições de poder receber, sem desaire, os nossos hospedes illustres.

Com o objectivo de concentrar num só edificio todos os serviços da Fazenda do Estado como de acomodar outras repartições, para maior facilidade da administração, vae ser reconstruido o antigo edificio do Thesouro, em estylo colonial, restaurando o typo architectonico dos fundadores da cidade.

Reconstrucção do  
edificio do Thesouro

A convite do governo, o reputado architecto Angelo Bruhns veiu estudar e orientar o plano geral das obras projectadas.

Além dessas obras, foram emprehendidas outras de pequeno vulto, como sejam reparos na Cadeia Publica, reforma no posto policial da rua da Republica, construcção de um predio para o almoxarifado da Empresa T. L. e Força, em troca do que foi desapropriado, reparos e asseio do predio da escola publica de Cabedello, etc.

Pretendo contratar os serviços de tracção, luz e força com as Empresas Electricas Brasileiras, ligadas á Electric Bond and Share Company, para o que essa companhia já tem

opção de compra da que actualmente explora esses serviços nesta capital. Preciso, porém, de vossa autorização.

Conto, assim, dotar o nosso meio desse grande melhoramento, tendo em vista, principalmente, a energia necessaria ao desenvolvimento industrial desta capital e dos municipios mais proximos.

\*

\* \*

**Economia**  
**Política tributaria**

Com o pensamento da felicidade geral da Parahyba, meu governo não poderia deixar de empenhar-se por sua expansão economica e independencia commercial.

Essa aspiração secular importa em beneficios que restringem interesses estranhos, não podendo, portanto, ser atingido sem a grande resistencia que lhe foi opposta.

Ainda bem que todo o nosso Estado se congregou, induzido pelo mesmo sentimento de solidariedade patriotica, na defesa do regimen tributario, destinado a assegurar essa conquista, cujas vantagens não se limitam ao commercio da capital.

Dos debates da imprensa passou a questão para a alçada judiciaria, onde já lográmos duas sentenças favoraveis á nossa causa.

Bem sei que, para attribuir ao nosso meio essa vida commercial propria, teria de recorrer a outras medidas complementares, de que já dei noticia nesta mensagem.

Tenho procurado, assim, resolver o problema de communicação e de transporte, visando o intercambio da capital com o interior, quasi interrompido, havia longos annos, pela dispersão da nossa riqueza.

A conservação e abertura das rodovias já determinou a baixa de tarifas da "Great Western", para o algodão, embora em condições de não poder ainda concorrer com o serviço de auto-caminhões.

Antes de assumir o governo, cogitei da encampação dessa companhia por todos os Estados a que ella serve, não conseguindo, porém, convencer os demais das vantagens da transacção.

Resolvi, por isso, supprir essa falta com a intensificação dos serviços rodoviarios, que estão correspondendo ás nossas necessidades de transporte e tendem a um grande desenvolvimento.

Como consequencia natural da convergencia da producção, determinada pela nossa nova politica fiscal, trato de apparellhar o porto de Cabedello, para o escoamento por via maritima.

Um dos principaes factores desta renovação será o credito que tenho procurado desenvolver e attrahir.

Credito

Tendo a lei n.º 680, de 21 de novembro do anno passado, autorizado a creação de um banco agricola e hypothecario do Estado, com o capital representado por 5% de addicionaes sobre a renda arrecadada, já se achando depositada na agencia do Banco do Brasil, nesta capital, a quantia correspondente a essa percentagem até junho ultimo, é possível, antes do fim do corrente anno, fundar este estabelecimento.

Banco Agricola e  
Hypothecario

Com o fomento da agricultura por esse meio, será, cada vez mais, favorecida a nossa almejada independencia commercial.

Tenho auxiliado tambem os agricultores com pequenos depositos nas caixas Raiffeisen, cuja creação estou incentivando nos municipios, já se achando installadas as de Areia, Umbuzeiro, Sousa, Picuhy e Alagôa do Monteiro.

Além da importancia de um conto de réis dada para as despesas de primeiro expediente, fiz depositar em cada uma dellas, inclusive nas anteriormente fundadas, a quantia de 5 contos, sem juros.

Estimulei tambem a fundação do Banco Central, no qual mandei, a titulo de auxilio, depositar 50 contos.

Para acudir ás necessidades do commercio, o governo tomou a iniciativa da fundação de um instituto de credito, cujos subscriptores resolveram, com a transformação por que passou o antigo Banco da Parahyba, hoje denominado Banco do Estado da Parahyba, tomar accções deste instituto de credito.

Vae ser creada, igualmente, a Caixa Economica do Estado, cujo regulamento já se achá organizado para com os seus depositos ser augmentado o auxilio ás caixas ruraes.

Já se accentuam os effeitos desta orientação de amparo á nossa organização independente.

Diz, em seu relatorio, o presidente da Junta Commercial:

“Os contratos sociaes archivados, firmas individuaes e filiaes de outros Estados registados, durante o periodo de 1 de fevereiro a 30 de junho deste anno, foram em numero de trinta e uma, o que

representa um indice seguro da maxima confiança do commercio em geral nos optimos resultados da orientação economica e financeira do honesto e criterioso governo de v. exc.”

Os dados da estatistica de exportação e importação accusam um notavel augmento de negocios, nos ultimos mezes, sobre o mesmo periodo nos annos anteriores.

Tenho dispensado á agricultura e ás nossas industrias agricolas toda a protecção autorizada por leis do Estado.

Auxilio a agricultores e industrias

Isentei de impostos um fabrica de oleos, de Cajazeiras, a de tintas, no Cabo Branco e a de exploração de mica e outros minerios, de Picuhy.

Concedi um premio de cinco contos de réis ao agricultor que mais se distinguir na sericicultura, que vem sendo introduzida, vantajosamente, em alguns municipios do Estado.

Tenho procurado interessar empresas estrangeiras na exploração do cimento, havendo, para isso, offerecido isenção de impostos e outros favores, communicado-me, para esse fim, com os nossos representantes consulares em Londres e na Belgica.

Vou, assim, creando novas fontes de receita publica e estimulando a iniciativa particular para que a Parahyba possa valorizar todos os grandes recursos de que dispõe, uns ainda latentes e outros mal explorados.

Para que se desenvolvam todas essas actividades, tenho preparado, com a representação ao crime, um ambiente de garantias em todo o Estado.

Só assim conseguiremos deter as energias que se escoam, de anno a anno, com a emigração, desfalcando as nossas possibilidades de aproveitamento de um meio propicio.

Convem ser modificada a lei n.º 678, de 21 de novembro de 1928, que instituiu no Estado o imposto territorial, devendo lhe ser attribuida a sua verdadeira função de imposto unico, começando por substituir, gradativamente, o imposto de exportação, de accôrdo com a média da renda de 3 annos

\*  
\* \*

**Serviço do  
Algodão**

Deixei para tratar do algodão á parte, por nos merecer essa riqueza uma attenção especial.

O Estado vem mantendo, com o governo federal, para execução do Serviço do Algodão, o contrato lavrado em 3 de dezembro de 1924. Este contrato foi reformado em 21 de dezembro de 1926, para permittir o augmento da respectiva verba, que hoje é de 450:000\$000, sendo a contribuição do Estado de um terço dessa importancia, ou sejam . . . 150:000\$000.

Ao assumir o governo, verifiquei que esse pagamento estava em atrazo, sendo o Estado devedor ao Ministerio da Agricultura da importancia de 70:000\$000.

Um dos meus primeiros actos foi satisfazer esse debito, providenciando para que o Thesouro ficasse em dia com o Serviço.

Comprehendendo a importancia que representa essa lavoura para a economia da Pa-

rahyba, procurei inteirar-me de sua situação e verifiquei que ella exigia maiores cuidados

Competia á administração estadual estabelecer medidas que viessem completar a organização do Ministerio da Agricultura.

E, assim, entrei em entendimento com a Delegacia do Serviço para que fossem feitos, em cooperação com as prefeituras municipaes, alguns campos de cultura algodoeira.

Campos de cultura

O que se costumava fazer com o particular estabeleci com os poderes municipaes.

Interessei-me, para a installação desses "roçados" e, apesar da idéa ter sido lancada depois que assumi o governo, foram ainda iniciados os campos de Umbuzeiro, Ingá, Alagôa do Monteiro e Guarabira, estando outros municipios se preparando para identicas plantações.

Da fundação desses nucleos advêm grandes vantagens.

Além de representarem uma escola pratica de agricultura moderna dentro de cada municipio, concorrerão para o augmento da produccão algodoeira, fornecendo aos lavradores da região boas sementes e augmentando as rendas municipaes com lucros apreciaveis.

Quanto á classificação do producto, que é feita sómente para o algodão exportado, é preciso estendel-a a todo o algodão que fôr negociado nos mercados interiores.

Classificação do algodão

A installação de postos de classificação nas principaes praças algodoeiras, com um serviço de balanças officiaes, é uma provi-

dencia que se impõe. Dentro em pouco serão installados esses postos em Cajazeiras, Sousa, Alagôa do Monteiro e Itabayanna.

A regulamentação no plantio de variedades, de accôrdo com as condições de cada região ou, melhor, de cada municipio, tambem é um ponto que não passará despercebido ao meu governo.

A bôa fibra se faz no campo e, sem a delimitação das zonas culturaes, é impraticavel esse aperfeiçoamento.

Outra pratica que deve ser abolida como lesiva aos interesses do pequeno lavrador e aos proprios interesse do Estado é a solta de animaes dentro dos roçados, antes de terminada a colheita.

O Serviço de Classificação merece ser regulamentado, de modo a evitar as frequentes burlas que costumam prejudicar a accção dos departamentos classificadores.

Estatística do  
algodão

Não temos ainda um serviço perfeito de estatística agricola, de maneira que é difficil affirmar, com exactidão e rigor, quaes sejam as areas cultivadas e a producção obtida.

Comtudo, a Delegacia vem se esforçando, de ha alguns annos a esta parte, para a collecta de dados approximados que esclareçam a verdadeira situação da Parahyba como productora de algodão.

Uma parte da nossa producção escoase pelos municipios limitrophes com Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, passando, assim, a accrescer a estatística de producção desses Estados.

Em nossos calculos não se incluye tambem, porque não é possivel determinar, o algodão que sae como contrabando.

As estimativas têm sido feitas de accôrdo com os boletins dos descaroçadores enviados, mensalmente, á Delegacia do Serviço do Algodão e baseadas, tambem, nos informes dos administradores das Mesas de Rendas e dos Departamentos de Classificação.

A safra deste anno annuncia-se maior do que a dos annos anteriores. E a primeira estimativa feita pela Delegacia, em data de 17 de julho, dá uma área cultivada de 80.000 hectares, com uma producção de 25.000.000 de kilos.

Essa avaliação fica sujeita a uma posterior corrigenda, determinada pela influencia de factores meteorologicos e outras causas naturaes que possam modificar as previsões.

As estimativas particulares calculam em 30.000.000 de kilos a safra deste anno.

Para dar uma idéa das quantidades de algodão em pluma sahido pelas fronteiras da Parahyba, a Delegacia organizou as seguintes notas:

“Com destino a Pernambuco, sahiram, no periodo comprehendido entre 1925 a 1928, 5.316.315 kilos; para o Ceará, 1.894.099; e para o Rio Grande do Norte, 5.469.810, formando um total de 12.710.275 kilos em um quatrienio.”

A 12 de julho, foi inaugurado, no Departamento de Classificação de Algodão, da capital, o curso pratico de classificação de algodão, destinado a habilitar candidatos ao preenchimento de logares de praticantes de classificadores.

Cumpra organizar um serviço de inspecção aos descaroçadores existentes no Estado.

E' imprescindivel uma assistencia aos proprietarios de machanismos, de modo que a fibra proveniente do campo não venha a se depreciar no beneficiamento.

Das medidas que se devem pôr em pratica, uma das mais urgentes é a da fiscalização dos descaroçadores.

★

★ ★

### Finanças

Serviço de grande utilidade na administração publica para o qual volvi minha attenção, logo ao receber a investidura de chefe do governo, é o de contabilidade. Sem escripturação clara e exacta, sem as informações precisas dos algarismos, nenhum administrador poderá desempenhar-se de suas attribuições nem prestar contas de sua gestão.

### Remodelação da contabilidade

A nossa legislação financeira resentia-se de muitas falhas; a escripturação do Thesouro não offerecia dados seguros; as contas não poderiam, assim, ser examinadas e liquidadas.

Deante desta situação, impunha-se a necessidade de remodelar a contabilidade do nosso Estado.

Convidei um profissional competente, o sr. Manoel Marques de Oliveira, então contador adjunto da Contadoria Central da Republica, para dirigir a reforma.

Acceitando o encargo, apresentou elle o seu preposto, sr. Manoel Schuller Villarouco, para iniciar a montagem da escripta, até poder transportar-se para este Estado.

Tendo, porém, assumido as funções de contador geral da Republica, indicou o sr. Francisco d'Auria, seu antecessor naquelle cargo e consagrado contabilista, para substituí-lo na tarefa que lhe havia sido commettida. Convidado este ultimo, promptificou-se a vir dirigir pessoalmente os serviços, mediante contrato, para cuja despesa o governo abriu um credito especial, na importancia de 50:000\$000, de accôrdo com a autorização da alinea I do art. 6.º da lei n.º 679, de 21 de novembro de 1928.

A remodelação da contabilidade do Estado foi iniciada em novembro de 1928. Em março do corrente anno, o governo pôz á disposição do contabilista contratado todos os elementos de pessoal e material que se tornaram precisos. O serviço vae no melhor andamento, estando a administração constantemente informada sobre as operações do Thesouro e tendo-se feito as reformas consequentes nas diversas repartições do Estado.

Os trabalhos deverão ficar concluidos com o encerramento do exercicio corrente e com a abertura do vindouro, contando a Parahyba, então, ter, em fórmula definitiva, uma perfeita organização de contabilidade.

Passo a demonstrar a situação financeira do Estado e o seu movimento de receita e despesa no periodo de 23 de outubro de 1928 a 30 de junho ultimo.

Ao assumir o governo, a 22 de outubro do anno passado, determinei o encerramento, naquella data, de todas as operações de caixa do Thesouro, para o inicio de um novo exercicio financeiro. Procedendo-se a immediato balanço dos saldos nos caixas do Thesouro,

Movimento da receita e despesa

foram encontrados: em moeda, no caixa geral, 453\$813; no caixa de depositos, . . . . . 8:972\$349; — em valores diversos, apolices em caução, etc., 277:804\$600; — em estampilhas de exportação, renda interna e em sello adhesivo, 85.247:709\$500.

A velha contabilidade do Thesouro, deficiente e imprecisa, não nos offerencia elementos para conhecermos, com segurança, o valor do patrimonio do Estado nem a situação de sua divida activa, nem tão pouco dos seus compromissos.

Iniciada a nova escripta, sob moldes modernos, ao lado da que se vinha praticando, entrou o Thesouro numa phase de normalidade com a evidencia das cifras e regularidade dos seus lançamentos, pelos quaes podemos apurar realmente a sua situação financeira, conforme passo a demonstrar.

Os quadros annexos esclarecem as rendas arrecadadas, conforme sua origem especificadamente nos periodos dos dois orçamentos, na vigencia dos quaes nenhum outro facto poderia determinar a sua elevação, explicada pela vigilancia fiscal e pelas reformas introduzidas, pois que os impostos não tiveram augmento apreciavel nas nossas leis tributarias que nos offercesse essa situação vantajosa.

As despesas estão ahi classificadas conforme as suas respectivas verbas e titulos, separadamente, pelos referidos periodos, com discriminação das importancias despendidas, dentro dos creditos orçamentarios e extraordinarios, de accôrdo com a exigencia da administração.

Em confronto, convem apreciar que a divida fluctuante foi totalmente liquidada, em

curto prazo, ao passo que, da divida activa, estimada em 2.095:900\$454, embora tivesseis facilitado seu pagamento, com as concessões da lei n.º 680, de 21 de novembro do anno passado, art. 5.º, aliena 5.ª, apenas arrecadamos, nos periodos citados, a quantia de 171:087\$101.

Temos, pois, ainda a favor, o montante do resto da divida activa a arrecadar.

A lei n.º 674, de 17 de novembro de 1928, fixou, para o exercicio corrente, a despesa de 15.031:191\$000 e orçou a receita em 15.429:176\$600.

Em vista de erros de revisão na citada lei, o decreto n.º 1.581, pelo qual, feitas as correccões, a despesa foi reduzida a ..... 15.018:096\$000.

Ficou, portanto, previsto o saldo de .... 411:080\$600, assim demonstrado:

Despesa fixada .....	15.018:096\$000
Receita orçada .....	15.429:176\$600
	<hr/>
Saldo .....	411:080\$600

A citada lei entrou em vigor a 1.º de janeiro do corrente anno, devendo expirar a 22 de outubro vındouro, pois é esta a data de encerramento do exercicio, conforme estabeleceu a lei n.º 662, de 14 de novembro de 1928.

A receita e despesa do corrente exercicio comprehende o periodo de 23 de outubro a 31 de dezembro de 1928 e o de 1.º de janeiro a 22 de outubro do corrente anno.

A receita total arrecadada, desde 22 de outubro até 30 de junho findo, elevou-se a 11.415:634\$806, sendo que 4.836:581\$102.

Novo exercicio fi-  
nanceiro

de accôrdo com a lei orçamentaria de 1928 (22-10-1928 a 31-12-1928) e 6.579:053\$704, de accôrdo com a lei orçamentaria vigente (1-1-1929 a 30-6-1929).

A despesa total, paga no mesmo periodo, importou em 9.205:772\$654, sendo que . . . . 2.498:364\$683, de compromissos em atrazo, até 22 de outubro de 1928, e 6.707:407\$971 <sup>6707407</sup> de despesa ordinaria do corrente exercicio.

Do confronto entre a receita e a despesa total resulta o saldo de 2.209:862\$152.

Balanço

Pelo balanço da receita e despesa, até 30 de junho — que vae annexo — se verifica que, na actual administração, foi apurado o saldo de 4.708:226\$835, que se demonstra pela fórmula seguinte:

Renda arrecadada . . . . .	11.415:634\$806
Despesa ordinaria . . . . .	6.707:407\$971
	<hr/>
Saldo . . . . .	4.708:226\$835

Os compromissos do Estado, em 22 de outubro de 1928, sommavam 5.098:364\$683, assim discriminados:

Vencimentos do funciona- lismo em atrazo . . . . .	1.027:144\$094
Credito do Banco do Brasil	1.500:000\$000
Apolices do Emprestimo Popular em circulação	1.100:000\$000
Outras dividas . . . . .	1.471:220\$589
	<hr/>
Somma . . . . .	5.098:364\$683

Os compromissos actuaes sommam . . . . 2.484:000\$000, discriminados pela fórmula seguinte:

Credito do Banco do Brasil	1.084:000\$000
Apolices do Emprestimo Popular em circulação	1.400:000\$000
	<hr/>
Somma .....	2.484:000\$000

Ha, portanto, na divida do Estado, a reduccão de 2.614:964\$683, por pagamento feito nestes primeiros oito mezes da actual administração.

A divida actual pôde ser extincta com a applicação do saldo disponivel depositado em Bancos, na importancia de 2.380:000\$000, e com o saldo existente nos cofres do Thesouro, sommando tudo 2.687:095\$846.

Assim, pois, pagos os compromissos do Estado, naquella data, teriamos ainda o saldo de 203:095\$846.

Vê-se, pelo expôsto, quão lisongeira é a situação economica do Estado.

Eis, em linhas geraes, tudo quanto occorreu digno de menção no meu governo até 30 de junho ultimo.

\*  
\* \*

Nada prometti e fiz o que pude; nada ainda prometto e farei o que puder.

**Conclusão**

Palacio da Presidencia do Estado da Parahyba, em 5 de agosto de 1929.

*João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque*

# ANNEXOS

# THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

## BALANCETE DA RECEITA E DESPESA ATÉ 30 DE JUNHO DE 1929.

(Comprehendendo o periodo de 23 de outubro de 1928 até aquella data)

RECEITA	PARCELLAS	TOTAES	DESPESA	PARCELLAS	TOTAES			
<b>RENDAS DO ESTADO</b>			<b>DESPESAS DO ESTADO</b>					
Conforme a lei orçamentaria para 1928:			Pagamento de compromissos em prazo até 22 de outubro de 1928:					
Exportação — — — 2.558:288\$515	4.836:581\$102		Pessoal — — — — 1.027:144\$074	2.498:364\$683				
Renda Interna — — — 2.278:292\$587			Material — — — — 1.471:220\$599					
Conforme a lei orçamentaria para 1929:			Despesa ordinaria do exercicio corrente conforme a lei orçamentaria de 1928 — — — — 1.794:743\$115					
Renda Ordinaria — — — 5.504:019\$222	6.579:053\$704		Conforme a lei orçamentaria para 1929 — — — — 4.912:684\$856	6.707:407\$971	9.205:772\$654			
Renda Extraordinaria — — — 148:916\$123			Somma das despesas — — — — —					
Renda com Aplicações Especiales — — — 981:118\$359			<b>DEPOSITOS</b>			Montepio — — — — — — — — — — 142:766\$688	320:722\$628	453:489\$316
Somma das rendas — — — — —			11.415:634\$806			Origens Diversas — — — — — — — — — — 320:722\$628		
<b>DEPOSITOS</b>			<b>SALDO</b>					
Montepio do Estado — — — — — 143:057\$975	413:005\$645	556:083\$620	Disponivel:					
Origens Diversas — — — — — 413:005\$645			11.971:698\$426	Na Thesouraria Geral — — — — — 216:863\$533	2.687:095\$846			
Receita do exercicio — — — — —			Nas Mesas de Rendas — — — — — 90:732\$313	153:846\$764			2.840:942\$610	
<b>EXERCICIO ANTERIORES</b>			Em Bancos — — — — — 2.380:000\$000					
Importancias arrecadadas no exercicio corrente e relativas a exercicios anteriores — — — — —			Recolhido no mez de julho:					
12.510:204\$580			Pela Recebedoria de Rend. das — — — — — 10:611\$984			12.510:204\$580		
			Pelas Mesas de Rendas — — — — — 143:234\$780					

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de julho de 1929.

Luiz Franca Sobrinho, escripturario.

VISTO — *Romualdo Rollm.*

**Receita arrecadada de acôrdo com a lei n. 650, de 12 de dezembro de 1927**

(DE 23 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1928)

**Exercicio de 1928**

EXPORTAÇÃO								
Imposto ad valorem por via maritima	—	—	—	—	—	—	1.743:260\$547	2 558:288\$515
Idem, idem por via terrestre	—	—	—	—	—	—	815:027\$968	
RENDA INTERNA								
Industria e profissão	—	—	—	—	—	—	397:443\$736	2.278:292\$587 4.836:581\$102
Imposto predial	—	—	—	—	—	—	303:092\$256	
Imposto de incorporação	—	—	—	—	—	—	194:608\$702	
Imposto de transmissão inter vivos	—	—	—	—	—	—	131:928\$386	
Imposto de transmissão causa mortis	—	—	—	—	—	—	11:985\$957	
Imposto de estatística	—	—	—	—	—	—	36:823\$406	
Imposto de expediente	—	—	—	—	—	—	4:466\$200	
Imposto de sello adhesivo	—	—	—	—	—	—	66:852\$600	
Imposto de sello de verba	—	—	—	—	—	—	20:125\$145	
Imposto de gado abatido	—	—	—	—	—	—	90:477\$800	
Imposto de aguardente	—	—	—	—	—	—	23:067\$600	
Imposto sobre fallencias e concordatas	—	—	—	—	—	—	1:328\$083	
Repartição de Aguas e Esgôtos	—	—	—	—	—	—	117:272\$954	
Imposto sobre leilão	—	—	—	—	—	—	1:542\$836	
Adicional de 20%	—	—	—	—	—	—	797:358\$131	
Renda da Imprensa Official	—	—	—	—	—	—	14:845\$731	
Formulas e outros impressos	—	—	—	—	—	—	1:026\$100	
Terrenos de extinctos aldeamentos de indios	—	—	—	—	—	—	335\$420	
Laudemios	—	—	—	—	—	—	12\$000	
Renda de predios e terrenos do Estado	—	—	—	—	—	—	840\$000	
Divida Activa	—	—	—	—	—	—	56:599\$267	
Renda de Depositos	—	—	—	—	—	—	201\$000	
Fracções de estampilhas	—	—	—	—	—	—	1:877\$424	
Rendas eventuaes	—	—	—	—	—	—	4:181\$843	
								2.278:292\$587
								4.836:581\$102

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de julho de 1929.

Romualdo Rolim

**Demonstração da receita conforme a lei n. 674, de novembro de 1928**  
**(DE JANEIRO A JUNHO DE 1929)**

<b>RENDA ORDINARIA</b>				
<b>EXPORTAÇÃO</b>				
Imposto ad valorem por via maritima	— — — — —	1.707:584\$671	2.761:318\$299	
Idem, idem por via terrestre	— — — — —	1.054:233\$628		
<b>RENDA INTERNA</b>				
Industria e profissão	— — — — —	754:565\$822	2.321:982\$668	
Imposto predial	— — — — —	33:06\$728		
Imposto de incorporação	— — — — —	467:487\$304		
Transmissão inter vivos	— — — — —	307:882\$790		
Idem causa mortis	— — — — —	38:650\$918		
Imposto de estatística	— — — — —	245:163\$106		
Imposto de sello adhesivo	— — — — —	187:841\$500		
Imposto de sello por verba	— — — — —	29:799\$834		
Imposto sobre gado abatido	— — — — —	189:459\$100		
Imposto sobre produção de gado	— — — — —	8:830\$620		
Imposto sobre aguardente	— — — — —	41:777\$600		
Imposto de expediente	— — — — —	8:366\$730		
Imposto sobre fallencias e concordatas	— — — — —	423\$522		
Imposto sobre arrendamentos	— — — — —	8:336\$874		
Imposto sobre leilão	— — — — —	328\$220		
<b>RENDAS PATRIMONIAES</b>				
Fóros de terrenos do extinto aldeamento de indios	— — — — —	3:882\$830		12:755\$322
Laudemios	— — — — —	402\$080		
Renda de predios e terrenos do Estado	— — — — —	8:470\$412		
<b>RENDAS INDUSTRIAES</b>				
Renda da Rep. de Aguas e Esgôtos	— — — — —	311:726\$977		407:462\$933
Idem, da Imprensa Oficial	— — — — —	93:803\$956		
Formulas e outros impressos	— — — — —	1:932\$000		
<b>RENDA EXTRAORDINARIA</b>				
Divida Activa	— — — — —	114:487\$834	143:916\$123	
Multas	— — — — —	11:430\$852		
Renda de Depositos	— — — — —	319\$300		
Fracção de estampilhas	— — — — —	4:852\$573		
Renda Eventual	— — — — —	12:825\$564		
<b>RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL</b>				
Imposto de caridade sobre passagem e transporte ferroviario ou maritimo	— — — — —	17:109\$196	931:118\$359	
Imposto de caridade sobre bilhetes de ingressos de casas de diverções	— — — — —	11:271\$800		
Imposto de caridade sobre importação e exportação	— — — — —	100:991\$329		
Imposto de caridade sobre coqueiros	— — — — —	9:705\$766		
10% de Additionaes — 50% destinados á construcção e conservação de estradas de rodagem	— — — — —	229:237\$457		
50% destinados á incorporação do capital do Banco Agricola e Hypothecario	— — — — —	229:237\$456		
Caixa Especial para Estradas de Rodagem :				
Contribuição dos municipios	— — — — — 74:622\$265	86:875\$355		
10% da contribuição de transitio	— — — — — 12:253\$090	246:690\$000		
Emissão de apolices	— — — — —			
<b>Somma</b>	— — — — —		6.579:053\$704	



**Demonstração da Despesa conforme a lei n.º 674, de 1928, realizada de Janeiro a Junho de 1929**

HISTORICO											DESPESA
<b>CAPITULO I</b>											
1.º	Assembléa Legislativa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12:761\$298
2.º	Governo do Estado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60:672\$920
3.º	Secretaria de Estado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24:683\$642
4.º	Magistratura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	173:085\$298
5.º	Segurança Publica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	264:654\$714
6.º	Força Publica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	752:477\$698
7.º	Instrucção Publica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	513:726\$140
8.º	Hygiene	—	—	—	—	—	—	—	—	—	159:230\$930
9.º	Archivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9:966\$501
10.º	Bibliotheca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:725\$516
11.º	Disponibilidade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15:981\$620
12.º	Subvenções	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58:425\$994
13.º	Theatro Santa Rosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:205\$000
14.º	Colonia "Juliano Moreira"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72:082\$958
15.º	Publicações officiaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10:609\$300
<b>CAPITULO II</b>											
1.º	Obras Publicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	116:155\$414
2.º	Repartição d'aguas e Esgôtos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	329:789\$258
3.º	Abastecimento d'Agua de Campina Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2:264\$000
4.º	Serviço de Agricultura e Industria Pastoril	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51:600\$000
5.º	Junta Commercial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4:642\$778
6.º	Jardim Publico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:130\$000
<b>CAPITULO III</b>											
1.º	Thesouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67:561\$962
2.º	Fiscalização Geral do Sello	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4:000\$000
3.º	Recebedoria de Rendas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59:416\$937
4.º	Mesas de Rendas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	523:607\$405
5.º	Imprensa Official	—	—	—	—	—	—	—	—	—	85:699\$712
6.º	Inactivos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	158:681\$855
8.º	Eventuaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	595:575\$010
<b>CAPITULO IV</b>											
1.º	Instituições Pias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38:477\$266
2.º	Fundos Especiaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	466:985\$970
	Agentes Pagadores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	233:787\$760
											4.912:664\$856

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de julho de 1929.

Romualdo Rolim

**Demonstração da Despesa effectuada pelo Estado, de Janeiro  
a Junho deste anno**

<b>EVENTUAES</b>			
Remodelação da contabilidade do Thesouro — — — — —		34:000\$000	
Serviço Radio-Telegraphico — — — — —		10:000\$000	
Automoveis adquiridos para Palacio — — — — —		29:939\$000	
Telegrammas transmittidos do Rio — — — — —		3:568\$720	
Passagens e transporte de materiaes por vias terrestre e maritima		5:101\$590	
Aluguer do predio onde funciona, presentemente, o Thesouro (março a junho) — — — — —		2:000\$000	
Installação do Banco Central e Caixas Rurales — — — — —		3:000\$000	
Premio concedido ao sr. João Barreto pelo cultivo da amo- reira, em Areia — — — — —		5:000\$000	
Material fornecido pela Imprensa Official — — — — —		2:859\$000	
Munição distribuida aos guardas-fiscaes — — — — —		3:000\$000	
Desapropriações de predios urbanos, inclusive escripturas, etc. —		454:575\$300	553:043\$610
<b>OBRAS PUBLICAS</b>			
Obras de Palacio (material e pessoal) — — — — —		36:717\$898	
Obras do Thesouro do Estado (predio proprio) — — — — —		6:052\$500	
Demolições de predios desapropriados — — — — —		6:757\$375	
Construcção do Almoxarifado da Empresa T. L. e Força —		1:616\$950	
Construcção de um muro na avenida Epitacio Pessoa — —		356\$000	
Obras de ampliação do edificio da Imprensa Official — —		9:947\$500	
Serviço de avenidas da capital — — — — —		1:903\$000	
Remodelação da praça Commendador Felizardo — — — — —		11:617\$050	
Obras do Lyceu Parahybano — — — — —		3:146\$250	
Caminhão fornecido a Rep. de Obras Publicas — — — — —		9:500\$000	87:614\$523
<b>FUNDOS ESPECIAES</b>			
Estrada de rodagem de Oratorio — — — — —		101:500\$000	
Idem, idem de Alagôa Grande a Campina — — — — —		10:000\$000	
Idem, idem de Alagôa Nova — — — — —		42:969\$000	
Idem, idem de Bocca da Matta e Tambaú — — — — —		5:541\$550	
Idem, idem de Alagoinha a Alagôa Grande — — — — —		8:000\$000	
Ponte da Batalha — — — — —		47:473\$783	
Idem de Gurinhem — — — — —		52:408\$000	
Acquisição de machinismo para estradas de rodagem — —		60:118\$810	328:011\$143
			968:669\$276

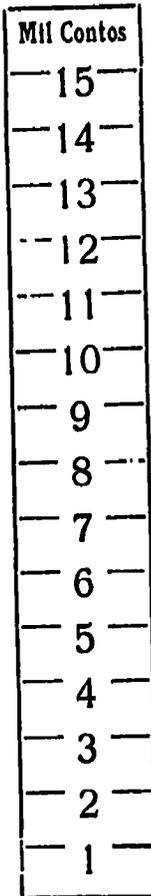
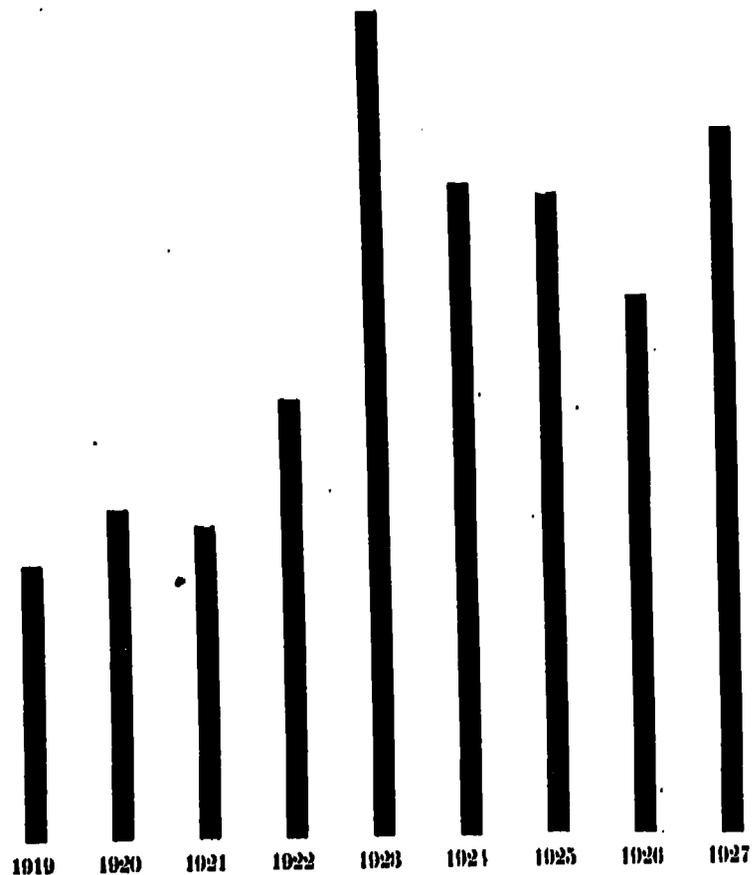
Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de julho de 1929.

VISTO — *Romualdo Rolim*, S. de chefe.

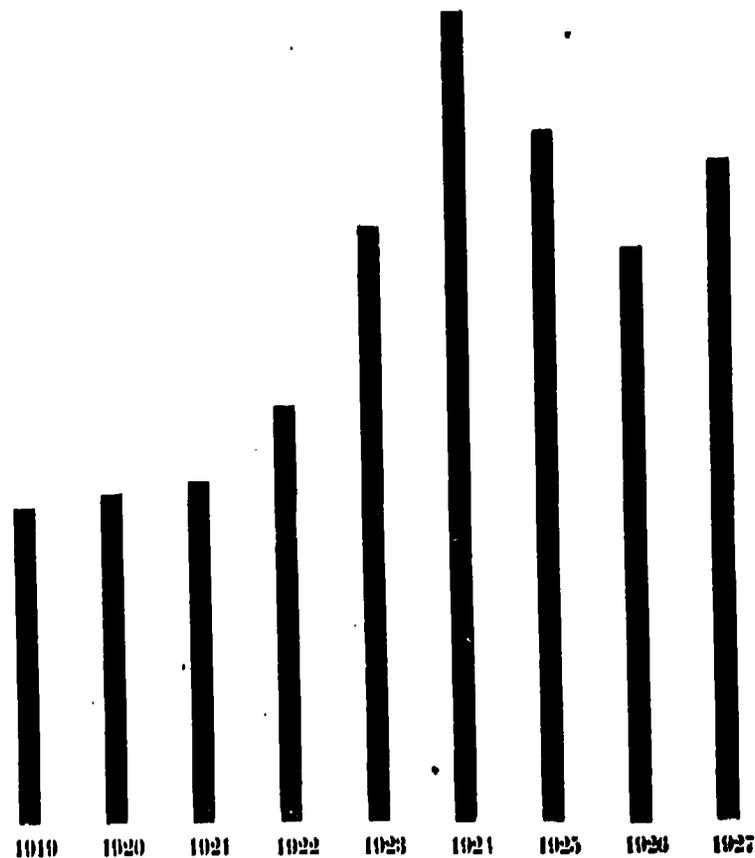
*Theobaldo Ribeiro*, Escripturario.

# Demonstrativo da Receita e Despesa do Estado da Parahyba do Norte, durante o periodo de 1919 a 1927

## RECEITA



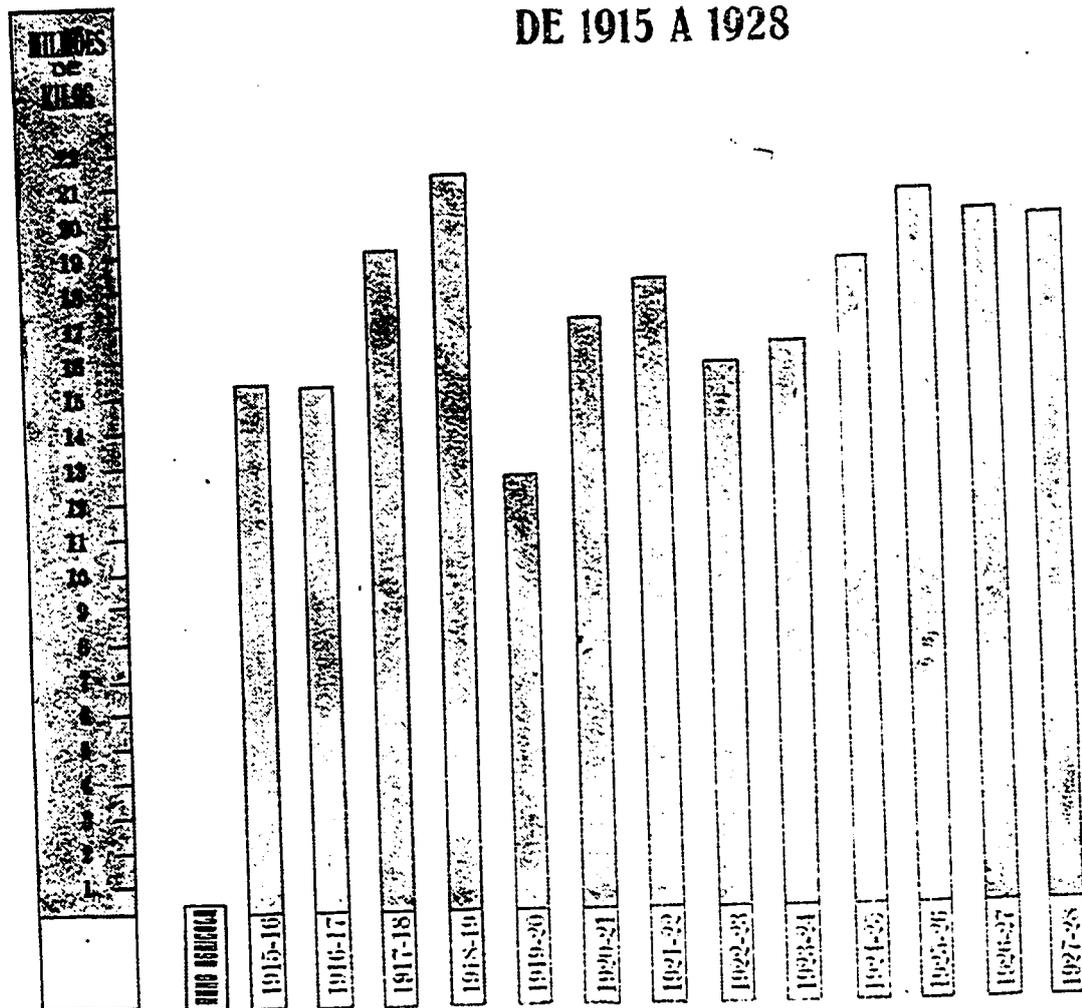
## DESPESA



# ESTADO DA PARAHYBA

## GRAPHICO DEMONSTRATIVO DA PRODUCCÃO ALGODOEIRA

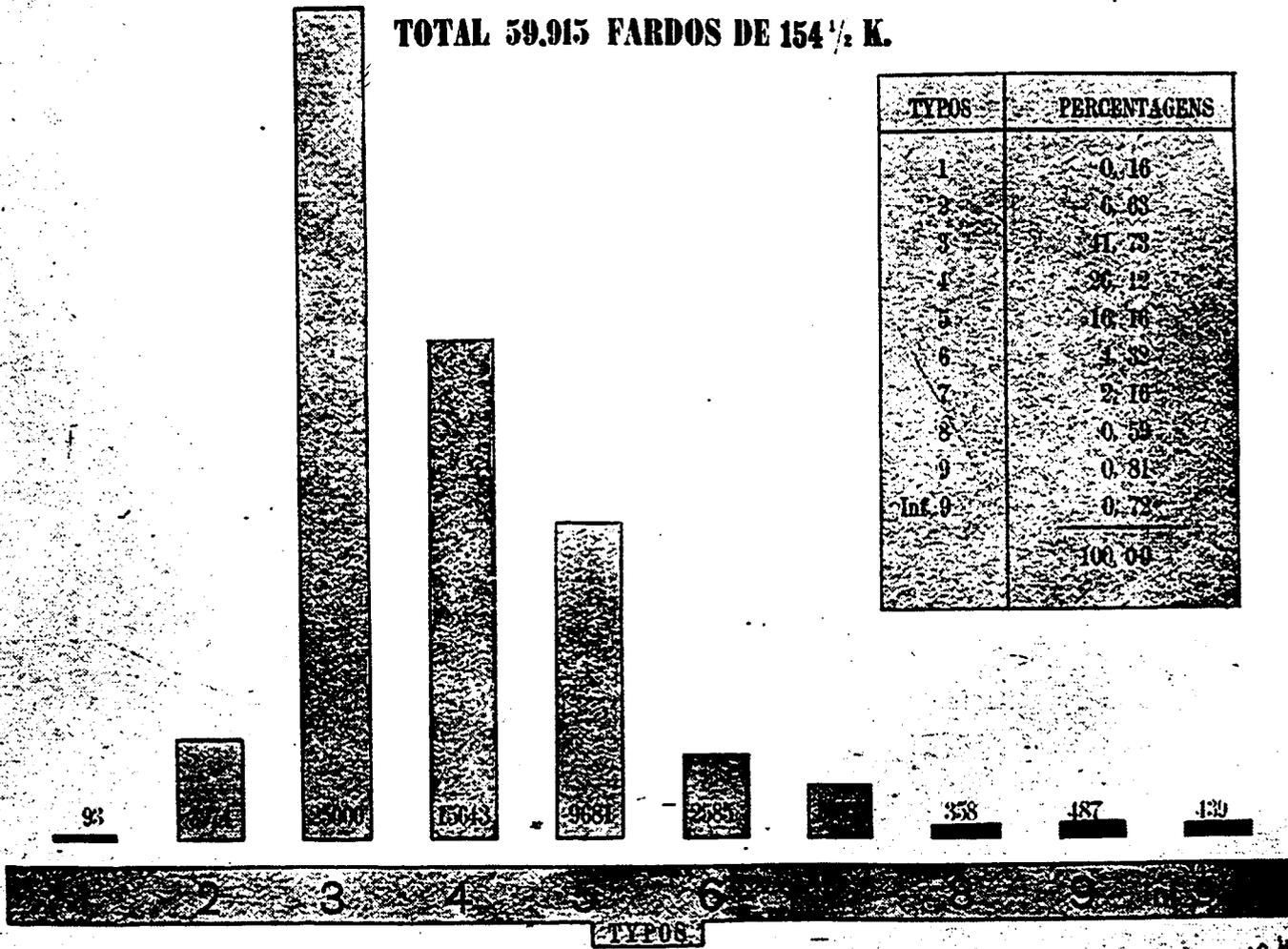
DE 1915 A 1928



**- Algodão Classificado pelo Departamento de Classificação da Parahyba, durante o anno de 1928**

**PARA EXPORTAÇÃO**

**TOTAL 59.915 FARDOS DE 154 1/2 K.**



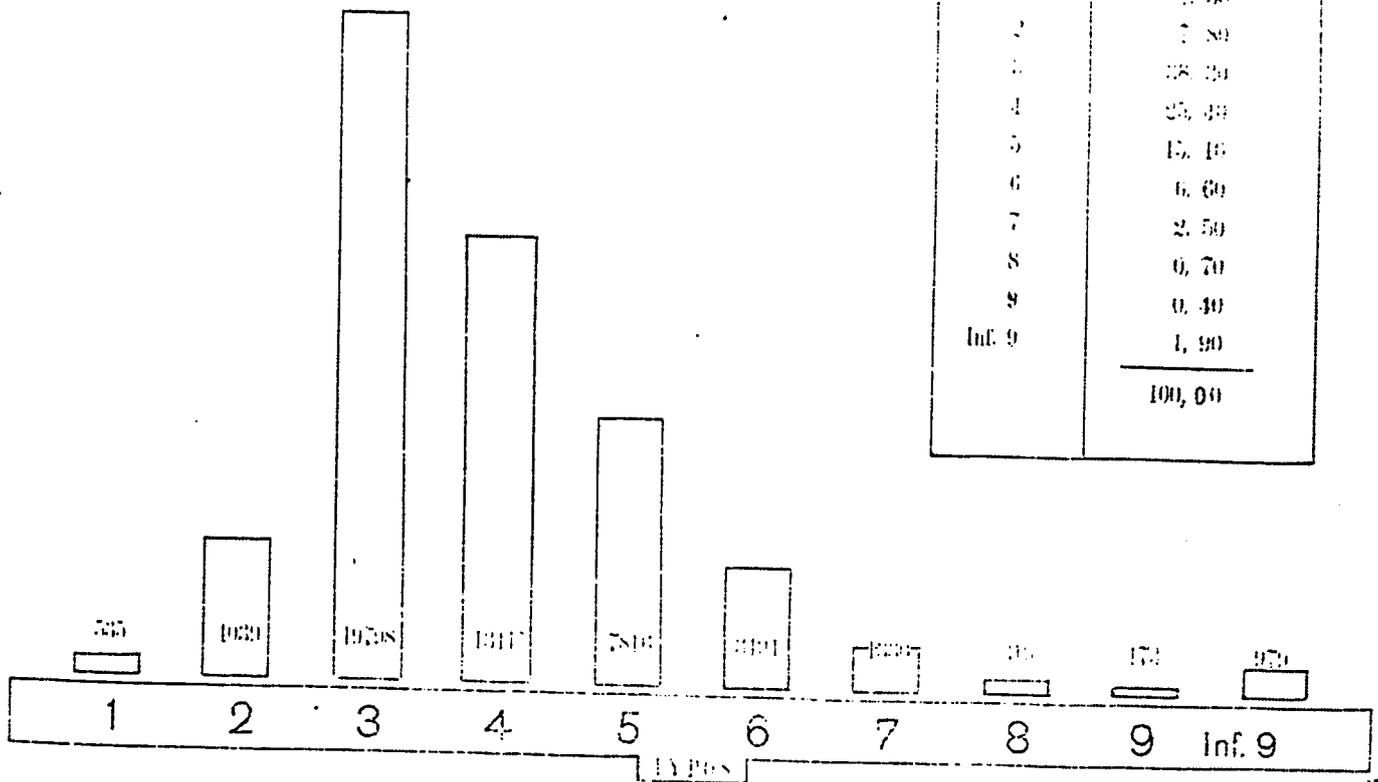
*W. de A. P.*

**Algodão Classificado pelo Departamento de Classificação  
de Campina Grande, durante o anno de 1928**

**PARA EXPORTAÇÃO**

**TOTAL 51.598 FARDOS DE 150 K.**

TIPOS	PERCENTUAL
1	1,50
2	7,80
3	38,50
4	25,30
5	15,10
6	6,60
7	2,50
8	0,70
9	0,40
Inf. 9	1,90
	<hr/>
	100,00



*Handwritten signature or mark.*

# INDICE

	Pag.
Introdução .....	3
Chefia do Partido .....	4
Eleições .....	4
Costumes politicos .....	11
Alistamento militar .....	15
Casamento civil .....	16
Relações com o Governo Federal .....	24
Relações com os Estados .....	31
Vida municipal .....	32
Funcionalismo publico .....	34
Força Publica .....	38
Ordem Publica .....	40
Justiça .....	49
Instrução Publica .....	56
Assistencia publica .....	60
Hygiene .....	62
Estatistica e Archivo Publico .....	73
Imprensa Official .....	74
Obras publicas .....	76
Economia .....	84
Serviço do Algodão .....	88
Finanças .....	92
Conclusão .....	97